ANNO 80

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 280

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 1904

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Emprestimo

Rio, 13.

O «Paiz», em edição de hoje, elogia o governo de Pernambuco e os intermediarios do emprestimo externo para esse Estado.

Reforma eleitoral

Rio, 13.

Foi assignado o decreto que dá instrucções para o alistamento eleitoral.

O dr. J. J. Seabra, ministro do interior, expedirá aos governadores de Estados circulares acompanhando o «Diario Official» que publica a lei.

Sentença

Rio, 13.

O Supremo Tribunal Federal confirmou a sentença de Eugenio José da Costa, condemnado pelos tribunaes d'ahi.

Desfalque

Rio, 13.

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, mandou intimar o pagador do thesouro a entrar com os 330 contos roubados pelo fiel Salgado, que ainda se acha foragido.

Orçamento do exterior

Rio, 13.

Foi approvado em segunda discussão no senado o orçamento do exterior.

Eleições do Ceará

Rio, 13.

A commissão de poderes dará a 16 do corrente parecer reconhecendo senador federal pelo Ceará o dr. Pedro Augusto Borges, ex-governador daquelle Estado.

Promoções

Rio, 13.

A commissão de promoções do exercito propoz para as vagas de coroneis os tenentes-coroneis Leocadio Pereira de Mello Bello Brandão e Luiz Barbedo; para as de tenentes-coroneis os majores Alfredo Pugert, Achilles Pederneiras e Simas Enéas; os de majores os capitães Talloni Abrêu Sodré e Lamaigniére Teixeira.

A praticagem do Recife

Rio, 13.

Foi approvada na camara afim de seguir para o senado, o projecto de modificação do regulamento da praticagem do porto do Recife.

Naufragio

Rio, 13.

Naufragou em Aracajú, Sergipe, ao sair da barra, o navio «Salinas».

E' considerada perdida toda a carga.

O lazareto de Tamandaré

Rio, 13.

Foi encerrada na camara dos deputados a segunda discussão do projecto que trata da organização do pessoal do lazareto de Tamandaré.

Partida

Rio, 13.

A bordo do paquete «Alagôas» partiram o general Mendes de Moraes, coronel Bellarmino de Mendonça, o dr. Euclides Cunha e outros membros da commissão demarcadora de limites do Juruá e do Alto Purús.

O «Correio da Manhã»

Rio, 13.

Reapparece amanhã o «Correio da Manhã» que havia suspendido a sua publicação durante o estado de sitio.

Os ultimos successos

Rio, 13.

Pelo conselho de investigação foi pronunciado por crime de sedição o major Gomes de Castro.

Foi despronunciado o capitão Antonio de Moraes.

— O tenente José Ribeiro Pereira e os alferes Luiz da Cunha Costa, Adolpho Massa, Leopoldo Ribeiro dos Santos Souza e Alfredo Lourival Moreira requereram conselho de investigação afim de se justificarem de uma carta publicada na «Tribuna», dizendo terem elles tomado parte na revolta.

Rio, 13.

Hoje foi approvado no senado, em terceira discussão, o projecto de prorogação por trinta dias do estado de sitio no Districto Federal e em Nitheroy.

Depois foi votada redacção final sendo o projecto enviado á camara dos deputados.

Rio, 13.

Chegou á camara dos deputados o projecto do senado prorogando por trinta dois o estado de sitio.

Obteve logo parecer favoravel, sendo concedida urgencia para sua discussão.

A discussão ficou encerrada depois de terem falado, contra o projecto, os srs. Bricio Filho e Irineu Machado, a favor o sr. Pigordonez.

O sr. Erico Coelho apresentou uma emenda limitando a prorogação até 30 de dezembro.

Rio, 13.

Foram dispensados os piquetes e guardas avançadas no palacio do Cattete.

Rio, 13.

O conselho de investigação despronunciou o general Alipio Costallat, que era commandante da Escola militar do Brazil, por occasião dos ultimos sucessos.

Cambio

Rio, 13.

Em consequencia das bôas noticias do credito do Brazil no exterior, os bancos affixaram hoje a taxa de cambio a 13.

EXTERIOR

Os reis de Portugal

Lisboa, 13.

Organizam-se festejos por occasião da chegada de el-rei d. Carlos.

Haverá imponente «Te-Deum»

Será offerecido um jantar a dez mil pobres.

Dissolução

Lisboa, 13.

Corre que a camara será dissolvi da antes de 2 de janeiro.

Julgamento

Lisboa, 13.

Começou em Guimarães o julgamento de Zezinho Segadas, assassino de Francisco Agra.

Russia e Japão

Londres, 13.

Os japonezes batem-se com os inimigos em Cuan-chang.

—Reina intenso frio na Mandchuria.

—Chegaram a Suda Oely diversas belonaves russas.

Londres, 13.

Os sitiantes de Porto-Arthur continuam a bombardear as fortalezas d'ali.

— Foi desmentida a noticia da venda de navios argentinos á Russia.

— Os japonezes damnificaram uã montanha radiographica na Montanha d'ouro.

Banquete

Londres, 13.

O dr. Joaquim Nabuco, ministro do Brazil, offereceu um banquete ao dr. Severino Vieira, ex-governador da Bahia.

Os reis de Portugal

Pariz, 13.

Chegou a rainha d. Amelia, de Portugal.

A graciosa soberana e seu esposo, el-rei d. Carlos, visitaram o sr. Emilio Loubet, presidente da Republica, e sua senhora.

Na Africa

Berlim, 13.

O governo acceitou os bens officiaes de um missionario para negociar a paz na Africa.

A duqueza d'Aosta

Roma, 13.

Continuam a accentuar-se as melhoras da duqueza d'Aosta.

Visita

Roma, 13.

O principe Christiano, da Dinamarca, visitou el-rei Victor Emmanuel.

Sua magestade retribuiu hoje a visita.

Arbitramento

Washington, 13.

Foi assignado um tratado de arbitramento com a Inglaterra.

Cura da tuberculose

Buenos Aires, 13.

Annuncia-se outro caso da cura da tuberculose pelo soro Behring.

Nos centros scientificos duvida-se dessa noticia.

Convenio sanitario

Montevidéo, 13.

Foi ractificado hoje o convenio sanitario entre o Brazil, Uruguay, Republica Argentina e Paraguay.

CARTAS DO RIO

Rio, 5 de Dezembro.

CASAS DO CONGRESSO

O senado, emquanto não chegou a vez dos orçamentos, foi desbastando as suas ordens do dia dos projectos de licenças e creditos pedidos pelo governo para isto e para aquillo, que é o que mais abunda nos trabalhos do nosso congresso.

Do orçamento da guerra, hoje concluido em difinitivo, posso dizer que por ainda haver tempo, elle foi sufficientemente examinado, merecendo sobretudo largo debate a emenda da commissão de finanças autorizando o governo a reformar o ensino e supprimir ou mudar de local uma ou mais escolas militares.

Assim, ficou confirmado o telegramma que mandei ao *Diario*, annunciando ser pensamento do governo retirar daqui as escolas militares e subdividil-as como convem ao proprio ensino.

O antigo projecto trazido a discussão, comminando penas aos governadores que não marcarem prazos para eleições federaes de preenchimento de vagas no senado ou camara, voltou a commissão de legislação e justiça, a requerimento do sr. Azeredo, para ser elle posto de harmonia com a recente reforma eleitoral.

Um outro projecto, tambem antiquado, mandando aposentar os magistrados que não foram aproveitados na organização judiciaria dos Estados, foi rejeitado pelo senado e quase que ás caladas.

Na sessão de 3, entre varias proposições de menor importancia para registro, o senado approvou as que abriam o necessario credito para pagamento ao secretario e ao porteiro aposentados do extincto arsenal de guerra de Pernambuco.

Um discurso asperrimo foi finalmente ouvido na sessão de hoje, proferido pelo sr. Ruy Barbosa, tão raramente tocado de indignação.

E' o caso que entrava em 2.ª discussão a proposição da camara dos deputados, autorizando o presidente da Republica a abrir ao ministerio da fazenda o credito extraordinario de 237:610$949, principal e custas, e mais quantia correspondente aos juros legaes da móra, sobre o principal de 236:296$040, a contar de 17 de dezembro de 1902, tudo para pagamento a Manoel José Bastos, do que lhe é devido pela fazenda nacional, em virtude de sentença confirmada por accórdão do Supremo tribunal federal.

A commissão de finanças deu parecer favoravel ao credito, mas o senado, votando symbolicamente, regeitou a proposição por 19 votos contra 15.

O sr. Ruy Barbosa levantou-se então e proferiu um dos mais violentos discursos que tem echoado naquelle recinto, estygmatisando o voto secreto, com o qual a alta corporação annullou uma sentença do mais alto tribunal, de forma indirecta pela negação do credito.

E acto continuo sua exc. demittiu-se de membro da commissão de finanças.

Demais houve um discurso funebre: o sr. Benedicto Leite, fazendo o panegyrico dos serviços do deputado Guedelha Mourão, hontem fallecido na Bahia e requerendo a inserção de um voto de pesar na acta, o que o senado concedeu unanimemente.

* * *

A camara está quase que a apagar as luzes, desembaraçada do seu mais importante trabalho.

Os dois ultimos orçamentos que lhe faltam vão já sufficientemente adiantados: o da fazenda encerrado já em emendas de 2.ª discussão; o da industria em debate do 3.º turno.

Um projecto reorganisando a secretaria do exterior e augmentando despesas pela creação de logares e augmento de vencimentos, levantou grande debate nas sessões de 28 e 29 do corrente, falando contra os srs. Bricio Filho e Thomaz Cavalcante e defendendo-o os srs. Gastão da Cunha, relator, Celso de Souza, João Meira e Estacio Coimbra, tendo este se expressado em conceitos muito elevados para com o sr. Rio Branco.

Encerrado em 2.ª discussão, deve ser amanhã approvado esse projecto.

Mais foram approvados: o credito de 500 contos para despesas com o congresso latino americano; o projecto que equipara o limite de edade dos corpos de saúde do exercito e armada; o que proroga por quatro annos o prazo para os exames parcellados, aos preparatorianos que tiverem já o exame de uma ou mais materias.

No capitulo projectos novos, tres foram justificados: um do sr. Erico Coelho, creando em toda a Republica o officio do registro civil de obitos, casamentos e nascimentos; do sr. Luiz Domingues, abrindo o credito e autorisando a construcção do palacio da justiça; do sr. James Darcy, augmentando para oito annos a penalidade dos crimes de peculato, como se fosse isso o essencial para reprimir o delicto que, quando não é abafado pela propria administração do Estado é estimulado pelas absolvições do tribunal do jury.

Ha ainda a consignar uma boa emenda do sr. Bricio Filho ao orçamento da industria, mandando supprimir a autorização ao governo para arrendar a estrada de ferro central do Brazil.

Uma boa emenda, merecendo francos applausos.

Na sessão de 3 do corrente e á hora do expediente, o sympathico deputado Estacio Coimbra refutou com larga vantagem o artigo que o illustre dr. Serzedello Correia deu á estampa no *Jornal do Commercio*, criticando a alteração feita no orçamento da receita no sentido de se isentar do imposto de consumo os vinhos de fructas, modificada a taxa sobre os vinhos de passa.

Hoje a camara não fez sessão senão durante o tempo necessario a ouvir os oradores que se occuparam das virtudes de um fallecido e nobre collega, que foi o deputado Guedelha Mourão. Celebraram essas virtudes e os seus serviços os deputados Luiz Domingues e Valois de Castro.

OS EXAMES PARCELLADOS

A questão dos exames parcellados teve solução final na camara dos deputados como lhes disse linhas acima, e vai ser enviada ao senado. Passou o que já havia sido approvado em 2.ª discussão de accôrdo com o substitutivo do sr. Affonso Costa, caindo todas as emendas tendentes a encurtar o prazo de quatro para dois annos e a permittir exames parcellados apenas para os estudantes que já tenham ao menos quatro preparatorios.

Assim, o que vai ser enviado ao senado é o seguinte:

O congresso nacional resolve:

Art. 1.º. Aos estudantes que já tiverem, da data desta lei, obtido, pelo menos, uma approvação em qualquer preparatorio dos que se exigem para a matricula nos cursos superiores da Republica, permitte-se a faculdade de concluir o curso iniciado pelo systema de exames parcellados, observadas as disposições do regulamento não revogadas por esta lei.

Art. 2.º. O prazo para o exercicio dessa faculdade, de que trata o artigo antecedente, é de quatro annos.

Art. 3.º. No Districto Federal, as commissões examinadoras serão nomeadas pelo director do externato do gymnasio nacional dentre os lentes desse estabelecimente e do internato.

Nos Estados, serão taes commissões organizadas pelas congregações dos institutos officiaes equiparados ao gymnasio nacional com os lentes dos mesmos institutos.

Art. 4.º. Na falta ou impedimento dos membros do corpo docente de quaesquer dos institutos a que se refere o artigo anterior, serão convidadas pessoas de reconhecida idoneidade e notoria competencia.

Paragrapho unico. Não poderão fazer parte das mesas examinadoras os directores de collegios particulares, equiparados ou não.

Art. 5.º. Revogam-se as disposições em contrario.

A REFORMA ELEITORAL

Confirmando o que lhes disse por telegramma, posso mais adiantar que já se acha recebendo os ultimos retoques o regulamento da nova lei eleitoral.

O governo tem o maior interesse em que essas medidas complementares de tão importante reforma sejam as mais completas possiveis, de maneira que evitem duvidas e consultas successivas por parte dos agentes, que as terão de applicar nos Estados, quer quanto ao novo alistamento, a que se vai proceder, quer quanto ao processo a seguir no preparo das mesas e na apuração dos suffragios, quer, finalmente, acerca das garantias para a representação das minorias e para os recursos dos eleitores, prejudicados em seus direitos, pelas juntas qualificadoras.

Nesse sentido, o ministro do interior tem consultado, sobre o esboço do regulamento elaborado na sua secretaria, ás nossas mais acatadas summidades juridicas, assim como tem recebido de senadores e deputados, especialmente de Minas, extensas cartas, não só pedindo fiquem esclarecidos no decreto interpretativo da lei os artigos desta capazes de provocarem duvidas ou confusões, como tambem lembrando alvitres asseguratorios da liberdade do voto ou attinentes a diminuir os embaraços que possam provir da nova divisão de districtos em toda a Republica.

Sob diversos pontos mesmo mais importantes, têm sido ouvidos, além do autor da reforma, os seus principaes collaboradores, havendo quasi todos já enviado ao sr. Seabra as suas observações.

PERU' BRAZIL

A imprensa fluminense, *una voce* bordou commentarios de uma mesma orientação á má fé do governo peruano, deixando que apoz longos quatro mezes do accôrdo provisorio para o *modus vivendi* os seus naturaes e representantes no Acre o ignorassem e proseguissem nas violações do territorio brazileiro, com depredações e extremos de ataques á mão armada.

Disse-lhes succintamente sobre os graves conflictos que recentemente se deram no Amonea e amplio essa communicação com a informação telegraphica vinda de Manáos para os jornaes fluminenses, mais ou menos accordes nos seus termos.

Poiso um desses despachos, que tenho como veridico:

«MANÁOS, 2.—Chegou hontem do alto Juruá o vapor *José Julio*. Traz a noticia de se haver dado, na bocca do Amonea, um conflicto entre forças brasileiras e peruanas. Desde fins de outubro de 1902, essa posição fôra occupada por um destacamento peruano que se entrincheirou na propriedade de uma casa commercial do Pará, e desde o anno passado começou o commandante do logar a exigir que os vapores brasileiros arvorassem no mastro de prôa a bandeira peruana e a pagar direitos ao Perú. Por vezes o destacamento fez fogo contra vapores brasileiros, para que se detivessem.

Em consequencia do *modus-vivendi* ajustado em 12 de julho ultimo entre o Brazil e o Perú, ficou neutralisado o territorio do Alto Juruá, do Rio Breu para o Sul, devendo, portanto, ficar sob a jurisdicção do Brazil as terras regadas pelo Amonea e Tejo, que demoram ao norte do Breu e são exclusivamente habitadas por brasileiros. Em 1 de setembro o governo peruano expediu ordens para que a guarnição do Amonea se retirasse, mas parece que o prefeito de Iquitos e o consul peruano nesta cidade, sr. Villanueva, se descuidaram de fazer chegar com presteza essas ordens ao major commandante no Amonea. O certo é que o coronel Thaumaturgo de Azevêdo, prefeito do departamento do Alto Juruá, foi informado de que o destacamento peruano continuava entrincheirado, cobrando impostos e violentando a navegação brasileira que desde 1883, antes da invasão peruana de outubro de 1902, sempre se fizera livremente até além do Breu.

Resolveu, portanto, o coronel mandar o capitão Avila, com 50 praças, a bordo do vapor *Contreiras*, para convidar o major peruano a cumprir o *modus-vivendi* e as ordens do governo de Lima, e para installar na barra do Amonea um posto fiscal da União.

Passando o *Contreiras* deante da confluencia do Amonea, em 1 de novembro, foi intimado a parar exigindo os peruanos o pagamento de direitos. O capitão Avila fez ver ao official que se dirigiu a bordo, que, em consequencia do *modus-vivendi*, não mais devia estar ali o destacamento peruano, e pediu-lhe que convidasse o seu commandante a cumprir o ajustado entre o Brasil e o Perú. O commandante do *Contreiras*, por sua parte, declarou que não pagaria direito algum. De terra, os peruanos, entrincheirados, fizeram fogo para o vapor.

No dia seguinte, 2, o capitão Avila com o contingente do 15.º de infanteria que commandava, passou-se para outro pequeno vapor brasileiro e desembarcou para pessoalmente convidar o commandante peruano a respeitar o accôrdo de 12 de julho. Os peruanos abriram fogo contra a nossa gente e esta respondeu, avançando logo á bayoneta contra a trincheira que tomou. Tivemos um soldado morto e um sargento gravemente ferido. Dos soldados peruanos ficaram mortos nove. O destacamento peruano rendeu-se e foi posto em liberdade pelo capitão Avila, com a condição de regressar para Iquitos.

Sabedor destes factos, o coronel Thaumaturgo de Azevêdo fez subir o rio um outro contingente para reforçar o posto do Amonea.

Estas noticias foram dadas pelo commandante e passageiros do *José Julio*. O general Carlos Eugenio não recebeu communicação official alguma daquelle coronel.»

Hoje, já o *Jornal do Commercio*, em telegramma da capital amazonense refere que o general Carlos Eugenio recebeu o relatorio do prefeito Thaumaturgo de Azevêdo, confirmando todos aquelles successos.

OS SUCCESSOS

Dos acontecimentos tão graves quão cheios de apprehensões para toda a Republica, aqui desenrolados em dias consecutivos do tetrico mez de novembro, ha que referir.

Proseguem os conselhos militares, apurando as responsabilidades de um numero grande de officiaes.

A peça, porém, anciosamente esperada, é o relatorio com o inquerito feitos pela policia e que devem apparecer até o dia 10 do corrente.

Esperam-se delles cousas sorprehendentes, ramificando a conspiração para a revolta entre esta capital e alguns Estados do norte e sul.

Dos srs. Alfredo Varella e Barbosa Lima, quanto parece veridico é que ambos estão em territorio mineiro, aquelle tendo embarcado ha tres dias n'uma estação do Estado do Rio, com o bigode raspado, para melhor disfarce.

Emquanto, porém, não chega o relatorio que aguça todas as curiosidades, a capital e o seu povo ordeiro vão-se libertando dos máos elementos que tanto a perturbam.

Os *cafiens*, em numero de doze, já partiram deportados para Marseille, a bordo do vapor *Amazonas*; dos desordeiros e viciosos de toda a especie, cerca de 500 ja seguiram para o Acre e 170 estão á espera de vez.

O ROUBO DO THESOURO

Um roubo descaradissimo foi praticado na tarde de 28 do passado no thesouro federal, na somma de 330 contos, em bôas notas, pelo fiel do pagador, de nome Francisco Fernando de Assis Salgado.

O empregado cujo titulo, depois de annos de exercicio foi invertido pela tentação do diabo e pelo estimulo da impunidade em continuos crimes de peculato, tinha ido com outro fiel do pagador receber na thesouraria, que fica no pavimento superior, a importancia de 830 contos.

Apanhou os primeiros 330 contos e deixou o collega a contar o resto; desceu a escadaria e sem chapéo ganhou á rua levando a somma importante com que ou já fugiu para o exterior, ou está escondido e preparado para comprar consciencias e absolvição.

A policia procura-o por todos os cantos e até hoje, nem sombra do Salgado, que poz sal á moleira do pagador Frederico Tempreira, um homem honesto e que officialmente é o responsavel pelo ladrão de casaca.

(Do nosso correspondente.)

NOTAS INDISCRETAS

Uma folha de Lisbôa, o *Correio da Europa*, encheu a sua primeira pagina da edição de 21 de novembro ultimo com um abracadabrante retrato do sr. Antonio José de Lemos, senador e outras muitas coisas mais no Estado do Pará, conforme se verifica dos termos expressos de uma biographia, impressa adiante no mesmo jornal.

O *vulto brazileiro, sem contestação mais benemerito, generoso e proeminente*—tudo isso lá está escripto em lettra redonda —comparece teso na sua farda de coronel da guarda-nacional, de panno azul cheio de alamares, suas dragonas, seus bordados, côr de oiro, sua faixa rubra como sangue de boi, seu chapéo de dois bicos, espada á cinta e estrella flamivona ao peito.

Aos pés, o sr. Lemos tem ás armas da Republica, presas ao mastro do pavilhão nacional desfraldado em continencia ao valoroso servidor da Patria.

O retrato de s. exc. é o que se póde chamar uma peça de effeito, chamuscante nas suas côres vivas da mais magnificente apotheose, que o *Correio da Europa* chama por excessiva modestia—*tributo singelo a quem tem tantos merecimentos*.

Bem se diz que no estrangeiro as coisas da nossa terra são mais conhecidas, lá fóra sabe se melhor do que nós o que aqui se passa!

Effectivamente não fosse a *singela homenagem* do *Correio* e nós continuavamos a ignorar que *a historia brazileira fertil e brilhante na rememoração de factos que a distinguem, registou ultimamente o nome de um dos brazileiros illustre pelo nome, renomeado em todos os Estados do Brazil pelos seus relevantissimos serviços, o senador Antonio José de Lemos, digno coronel commandante superior da guarda nacional do Estado do Pará*.

Valente como as armas, o coronel Lemos tem luzida a sua fé de officio militar, havendo tomado parte no bloqueio de Montevidéo, no caracter de... escrivão de fazenda extra-numerario, embarcado na corveta *Paraense!*

Isso, porem, não é nada, em face de outros titulos que nobilitam *a vida publica desse homem, hoje, por tantos e tão venerados titulos, a alma e a vida do Pará*.

Intendente de Belém, senador do Estado, commandante superior da guarda nacional, provedor da Santa Casa de Misericordia, o sr. Antonio Lemos, por patriotismo e desinteresse somente, accumúla ainda os cargos de secretario da capitania do porto e secretario da Companhia dos artifices do extincto Arsenal de Marinha!

Como na Europa se conhece bem essas coisas!

O *Correio da Europa*, comtudo, ainda acha pouco e proclama que *esse vasto campo de trabalhos é restricto para a sua individualidade*.

O Pará é talvez pequeno para o senador Lemos!

REPORTAGEM

Rogamos aos nossos assignantes, que achamse em atrazo, o obsequio de mandarem satisfazer a importancia de seus debitos até 31 de dezembro do corrente anno, afim de não sermos forçados a suspender a remessa do "Diario".

GOVERNO ESTADUAL

O exm. sr. desembargador governador do Estado, de accordo com a proposta do dr. Chefe de policia, em officio de 599, de 10 do corrente, exonerou, por despacho da mesma data, o cidadão Theodoro Rotillo Xavier Ramos do cargo de 1.º supplente de subdelegado do 2.º districto policial de S. José.

— O governador do Estado, de accordo com a proposta do dr. Chefe de policia, nomeou por acto de 12 do corrente, o tenente do Corpo de policia Manoel Feitosa de Lima, subdelegado do 2.º districto da freguezia de S. José do Recife; e para 2.º supplente de delegado do municipio de Ouricury o cidadão Olegario Marinho de Siqueira Falcão, em substituição dos actuaes que foram exonerados.

— Em data de 12 do corrente, o exm. sr. desembargador governador do Estado baixou os seguintes actos:

Prorogando por mais 20 dias o prazo marcado a João Francisco Regis Valois 1.º tabellião escrivão privativo de orphãos e annexos do municipio de Jaboatão para legalizar o titulo e assumir o exercicio do logar de official privativo e vitalicio do registro facultativo de titulos e documentos da mesma comarca.

Nomeando os capitães João Mauricio de França, Erasmo Marinho Falcão e Joaquim Cordeiro Falcão Sobrinho para exercerem por tempo de 2 annos na fórma da lei, os logares de 1.º 2.º e 3.º supplentes de juiz municipal do Brejo, na ordem em que estão collocados, marcando-lhes o prazo de 25 dias para legalizarem os titulos de suas nomeações.

Concedendo 90 dias de licença com ordenado ao bacharel Arthur Mendes de Azevedo, promotor publico da comarca de Afogados de Ingazeira, marcando-lhe o prazo de 35 dias para entrar no goso da referida licença.

Concedendo ainda 30 dias de licença com ordenado, a contar de 11 de novembro ultimo, ao bacharel Francisco Xavier da Lima Borges, juiz de direito da comarca de S. Bento.

Prorogando por 20 dias o prazo marcado para Arnaldo Fildes Guimarães, prestar o compromisso legal e assumir o exercicio, cumulativamente, dos officios de tabellião e escrivão do civil, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury execuções e orphãos do municipio de Canhotinho.

×

Por aviso n. 2530 o sr. marechal ministro da guerra, ordenou a transferencia do sr. tenente Tiburcio Ferreira do 27.º batalhão para o 15.º que actualmente se acha no extremo norte; e deste para aquelle, o tenente Francisco Doria, que está em serviço na intendencia geral da guerra.

×

Monumento á Immaculada Conceição

Para o monumento da Conceição foram arrecadadas mais as seguintes quantias:

Recebido do *Jornal do Recife*	25$000
Recebido d'*A Provincia*	71$000
» do *Jornal do Recife*	2$000
Amaro Teixeira de Magalhães	20$000
Dr. Victorino Regueira Pinto da Silva	10$000
João Menininho	5$000
Julio Antonio Augusto Lonoso de Mendonça	20$000
Uma devota	4$000
Membros da Conferencia de N. S. da Soledade	62$000
Confrades da Conferencia do Sagrado Coração de Jesus	80$000
Recebido do *Jornal do Recife*	5$000
Eduardo Dubeux e familia	10$000
Vigario Guarita	10$000
Recebido d'*A Provincia*	14$000
» » »	50$000
Uma afilhada de N. Senhora	10$000
Membros da Conferencia de S. José	15$000
Commissão de senhoras no Arraial	15$390
Recebido do *Jornal do Recife*	20$000
» d'*A Provincia*	27$000
Producto da distribuição de estampas no Arraial	1:627$000
Retirado da caixa de esmolas	66$410
Recebido d'*A Provincia*	2$000
Uma devota	4$000
» promessa a Virgem da Conceição	10$000
Henrique M. Lins de Almeida	20$000
Pedro Pessoa	5$800
	2:210$600
Quantia já publicada	6:153$700
Rs.	8:364$300

— A commissão do monumento do Arrayal envIou-nos hontem duas estampas representando, em oleographia, o mesmo monumento.

Ditas estampas encontram-se á venda nas seguintes casas: Gomes de Mattos Irmãos & C.ª; Livraria Laemmert; Livraria Contemporanea, Livraria Franceza, loja Rosa dos Alpes, Livraria Economica, loja do Coêlho e Café Santos Dumont.

×

Revestiu-se de extraordinaria pompa a festa que teve logar ante hontem, na egreja da Penha em homenagem á Virgem Immaculada.

O magestoso templo achava-se primorosamente ornamentado, sendo desusada a concorrencia de fieis aos actos religiosos.

A missa solenne foi celebrada ás 11 horas pelo amado antistite d. Luiz de Britto, que ao evangelho fez brilhantemente o panegyrico da excelsa Senhora.

A' tarde realizou-se bonita procissão que percorreu as principaes ruas da cidade, na melhor ordem.

Houve á noite sermão e *Te-Deum*, dando o sr. bispo a benção do Santissimo Sacramento.

A orchestra foi confiada ás filhas de Nossa Senhora de Lourdes que fizeram distribuir naquelle dia um elegante folheto, intitulado *Mystico Ramalhete* como tributo de amor filial á Virgem das Virgens.

×

Exposição de S. Luiz

Damos em seguida a lista dos premios conferidos aos expositores deste Estado, no brilhante certamen realizado em S. Luiz, no qual o Brazil alcançou o quarto logar entre os paizes concorrentes.

PRODUCTOS CHIMICOS E PHARMACEUTICOS

Medalha de ouro.—Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Medalha de prata.—Bartholomeu & C., Hermes de Souza Pereira, H. Rouquayrol & C. e Alpheu Raposo.

Medalha de bronze.—Cruz & C.

LINHAS E MANUFACTURAS DE ALGODÃO

Medalha de ouro.—Companhia Fiação e Tecidos, Fabrica de Tecidos de Camaragibe, Companhia Industrial Pernambucana e Fabrica da Torre.

Medalha de bronze.—Companhia Fiação e Tecidos.

VARIAS INDUSTRIAS CORRELATIVAS AO VESTUARIO

Medalha de bronze.—J. A. de Almeida & C.

ESTRADAS DE FERRO

Medalha de ouro. — Great Western of Brazil Railway.

MATERIAL E EQUIPAMENTO USADOS NA MARINHA MERCANTE

Medalha de bronze. — Dr. R. P. Rawlison.

FUMO

Medalha de prata.—Azevêdo & C.

PÃO E MASSAS

Medalha de ouro.—Luiz da Fonseca Oliveira.

CONSERVAS DE CARNE, PEIXE, VEGETAES E FRUCTAS

Medalha de prata.—Bernardino Costa & C. e padre João C. de Moura.

ASSUCAR E OUTROS PRODUCTOS DE CONFEITARIA

Medalha de ouro.—Companhia Industrial Pernambucana, Companhia Geral de Melhoramentos. Governo do Estado, José Lourenço da Silva Oliveira, Antonio Cruz & C.

Medalha de prata.—F. Amaral Cardoso & C. e Augusto Octaviano de Souza.

VINHOS E AGUARDENTES

Medalha de ouro —Antonio Cruz & C.

Medalha de prata.—Tavares Lapa & C., Medeiros & C., Pereira Pinto & C. e Antonio Cruz & C.

Medalha de bronze. — Amaral Cardoso & C., F. Amaral Cardoso & C. e P. Amaral Cardoso & C.

XAROPES E LICÔRES, BEBIDAS DESTILLADAS, ALCOOL DE COMMERCIO

Grande premio.—Companhia Geral de Melhoramentos.

Medalha de ouro.—Antonio Cruz.

Medalha de prata.—Tavares Lapa & C. e Macario Lessa.

PRODUCTOS AGRICOLAS NÃO ALIMENTICIOS

Medalha de ouro. — Boxwell Nephew & C.

×

Deve sair hoje do prelo a obra *Problemas de philosophia biologica*, escripta pelo talentoso sr. dr. A. G. Araujo Jorge, um dos laureados deste anno, pela nossa Faculdade de direito, obra que é editada pela «A cultura academica», sob a direcção do illustre sr. dr. J. E. da Frota Vasconcellos.

Segundo nos affirmam, o trabalho apresentado é digno de leitura, tendo merecido elogios dos competentes nas materias.

×

Faculdade de Direito

Resultado dos exames procedidos hontem na Faculdade de direito:

5.º ANNO

Gaspar Wanderley Loyo, distincção em administrativo, plenamente grão 9 nas outras cadeiras.

José Maria Correia de Araujo, plenamente grão 7 em administrativo, em medicina publica e em theoria e pratica do processo, grão 6 em legislação comparada.

Hermogenes Sancho Bezerra Cavalcanti, plenamente grão 6 em medicina publica, grão 7 nas outras cadeiras.

João Francisco Dantas Salles, plenamente grão 9 em theoria e pratica do processo, grão 8 nas outras cadeiras.

João Feliciano da Motta e Albuquerque, plenamente grão 9 em todas as cadeiras.

José Feliciano da Motta e Albuquerque, plenamente grão 6 em todas as cadeiras.

Leopoldino do Rego Lisbôa, distincção em theoria e pratica do processo, plenamente grão 9 nas outras cadeiras.

Ulysses Elysio do Nascimento Wanderley, plenamente grão 9 em legislação comparada e em administrativo, grão 8 em medicina publica e em theoria e pratica do processo.

— Receberam hontem o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes, sem solemnidade na secretaria da Faculdade de direito do Recife os senhores:

José Feliciano da Motta e Albuquerque, João Feliciano da Motta e Albuquerque, Ernesto Claudino de Oliveira e Cruz, Francisco Antonio da Costa Palmeira, Oswaldo de Carvalho Soares Brandão e Sizenando Elysio Silveira.

×

O conhecido educador pernambucano, sr. dr. Candido Duarte, acaba de collocar em exposição em o deposito da Fabrica Laffayette, á rua 1.º de Março, um bellissimo quadro com as photographias dos alumnos do seu estabelecimento que mais se salientaram na litteratura durante o anno lectivo.

O quadro contem 17 nomes dos seguintes patricios que se immortalizaram na arena das lettras: Martins Junior, Maciel Monteiro, Castro Alves, Casemiro de Abreu, Fagundes Varella, José de Alencar, Paulo de Arruda, Affonso Olindense, José Bonifacio, França Junior, Guimarães Junior, Gonçalves Dias, Alvares de Azevêdo, Maciel Pinheiro, Natividade Saldanha, Gonzaga e Tobias Barretto.

O trabalho photographico é da casa Santiago e o desenho á aquarella que apresenta o quadro, devido ao professor Rodolpho Lima.

Eis os nomes dos alumnos que mereceram a honrosa distincção: José Sotero, Adelmar Tavares, João de Sá e Julio Silva que se acham patrocinados pelos nomes de Maciel Monteiro, Castro Alves, Casimiro de Abreu e Fagundes Varella.

Acima dos retratos brilha o sol illuminando a seguinte inscripção que se acha gravada n'um livro aberto—Cumpramos o nosso dever.

×

Hygiene publica

O dr. Eduardo Wanderley dirigiu hontem ao dr. Constancio Pontual o seguinte officio:

«Illm. sr.—Havendo terminado os exames da primeira epocha da Escola de Pharmacia, aos quaes fomos assistir na qualidade de fiscal, por vós nomeados, vimos hoje delles vos dar sciencia, aguardando-nos para, logo que terminarem os da segunda, apresentar nosso relatorio.

Folgamos immensamente em registrar aqui a bôa ordem havida nos mesmos, o criterio e justeza dos seus julgamentos.

Felizmente podemos sem temer dizer: A Escola de Pharmacia de Pernambuco ainda não foi avassallada pela corrente desmoralisadora que deturpando nossas instituições superiores, pretende fazer do Brasil um paiz de ignorantes titulados.

Junto encontrareis um mappa das approvações dos estudantes do 1.º e 2.º annos.

Saúde e fraternidade.—Illm. sr. dr. Constancio dos Santos Pontual, M. D. inspector geral de Hygiene.—Dr. *Eduardo Wanderley*.

— O commissario do 2.º districto dr. Eduardo Wanderley dirigiu ao dr. Inspector de Hygiene a nota de serviço que abaixo publicamos:

«Fallecendo-nos meios para agir no sentido de ser removido o lixo existente no primeiro becco da Cambôa do Carmo, pedimos para que ás autoridades seja reclamado este serviço que consideramos de necessidade urgente.

Cumpre-nos salientar que é esta a terceira vez que pedimos este serviço.»

— Postos vaccinicos:

No posto de Ponte d'Uchôa foram vaccinadas 2 pessôas e no do Ponto de Parada em Beberibe, 2; nos demais que funccionaram ante-hontem não houve concorrencia.

— Intimações:

Pelo dr. Costa Ribeiro foram intimados os proprietarios dos predios ns. 8 e 10 á rua do Vigario: o primeiro para mandar caiar e pintar e o ultimo para mandar caiar e pintar o 2.º andar.

Pelo dr. Manoel Carlos foram intimados os proprietarios dos predios ns. 12, 10, 6, 4 e 2 á travessa do Caldereiro, para no prazo de 30 dias mandarem: o primeiro caiar, pintar, ladrilhar o quintal e concertar a caixa do apparelho drainage; o segundo para caiar, pintar e canalisar as aguas do quintal; o terceiro caiar e pintar; o quarto caiar, pintar, ladrilhar o quintal e concertar o ladrilho da sala de visitas e o ultimo para caiar o predio, pintar e ladrilhar o quintal.

Pelo dr. Eustachio de Carvalho foram intimados o proprietario do predio n. 66 á rua de Santa Cruz, para no prazo de 48 horas enviar á repartição de hygiene as respectivas chaves; da mercearia á rua do Pires n. 40, para em igual prazo mandar retirar os porcos existentes no quintal do mesmo predio; e ao gerente da Companhia Drainage, para no prazo de 24 horas mandar concertar o apparelho do 1.º andar do predio n. 86 á rua da Imperatriz.

Pelo dr. Baptista Fragoso foram intimados os proprietarios dos predios ns. 3, 1.º andar á rua Paulino Camara para mandar lavar as pinturas; 31 á rua das Flores para no prazo de 20 dias mandar caiar, lavar as pinturas e concertar o fogão e o ladrilho da cozinha; e 25, loja e 2.º andar á rua do Rangel para no prazo de 48 horas enviar á repartição de hygiene as respectivas chaves.

— Visitas domiciliarias:

Pelo dr. Costa Ribeiro foram visitados os predios ns. 11, 21 e 26 á rua do Vigario.

Pelo dr. Manoel Carlos foi visitado o predio n. 8 á travessa do Caldereiro que se acha em bôas condições de hygiene.

Pelo dr. Theophilo de Hollanda foram visitadas as casas ns. 5 e 7 a rua das Pernambucanas, que se acham em bôas condições.

— Desinfecções;

Pelo dr. Costa Ribeiro foi requisitada a desinfecção do predio n. 28 á rua da Guia, de onde foi removido um varioloso.

No dia 12 foram effectuadas 9 desinfecções.

— Remoção de enfermos:

No mesmo dia foram removidos para o hospital de Sant'Agueda 7 enfermos.

×

O gatuno Amaro Silva foi hontem preso por ter furtado ás 11 horas de antehontem, um relogio de prata, um *chatelaine* de ouro, uã moeda do valor de 25 pesêtas, diversas têteas, um argolão tambem de ouro, e seis mil reis em dinheiro do poder da meretriz Joanna Maria de Jesus, residente á rua de S. Amaro n. 32.

A prisão foi effectuada pelo sr. alferes Motta, subdelegado da freguezia de S. Antonio, sendo Amaro recolhido á detenção.

Os objectos furtados foram hontem mesmo apprehendidos em poder do gatuno Amaro Silva e entregues á sua legitima dona.

×

Em um dos quartos existentes na parte posterior da igreja anglicana, situada á rua da Aurora, falleceu ante-hontem por volta de 9 horas da noite, repentinamente, o carregador de fretes, Roque Paes Barretto, sendo momentos depois o seu corpo conduzido para o necroterio publico, por ordem do sr. dr. Souza Paraizo, delegado do 2.º districto da capital.

Pela manhã de hontem, depois de ter sido o cadaver visteriado pelo dr. Theophilo de Hollanda, foi inhumado no cemiterio de Santo Amaro.

×

JUROS DE APOLICES

O Thesouro do Estado está pagando juros aos possuidores de apolices cujos nomes começarem pela letra K. L. e M.

×

Vae com vista aos nossos «sportmen»: Que vem a ser o «doping», de que tanto se fala neste momento no mundo sportivo da velha Europa?

O «doping» é uma droga que certos preparadores de cavallos de corridas, ao que parece, administram a seus animaes para superactivar suas faculdades locomotrizes.

O «Bulletin de therapeutique» dá a seguinte composição desse preparado: 25 centigrammas de arseniato de strychnina: 50 centigrammas de cafeina e 1 gramma de cocaina. Semelhante mistura é incontestavelmente um fortificante energico.

O modo de fazer o cavallo engulir esta pilula é divertido. E' ella collocada na cavidade praticada numa bella cenoura, bastante appetitosa, que se apresenta ao cavallo 40 minutos antes da carreira: e o animal está prompto.

O boletim do qual tiramos esta fórmula não hesita em declarar severamente que os «administradores de *dopings*» são falsificadores de mercadorias sportivas e que devem, como taes, incorrer na pena de des qualificação.

×

Com guia do subdelegado da freguezia de Santo Antonio foi hontem recolhido ao hospital Pedro 2.º, o indigente Manoel Pedro Correia.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje

De 11 ás 12 horas—Dr. Costa Ribeiro.
» 12 á 1 » —Dr. Ascanio Peixoto.
» 1 ás 2 » —Dr. Lins Petit.

×

No sitio Poço de Pinto, municipio de Correntes, no dia 6 do corrente o conhecido criminoso Gaudencio Francisco Macêdo assassinou barbaramente seu padrasto Agostinho Francisco, com tres punhaladas, sendo a primeira na garganta, a segunda acima do peito esquerdo e a terceira na região lombar abaixo da omoplata direita.

Não satisfeito ainda o perverso assassino esmagou a cabeça do cadaver, evadindo-se em seguida.

No mesmo dia, talvez obrigado pelo remorso, o criminoso enforcou-se, sendo encontrado pela policia que activamente procedia ás diligencias precisas o seu cadaver pedente duma arvore nas proximidades do sitio onde fôra o crime praticado.

×

ALMA RELIGIOSA

Por intenção de Domingos Ferreira Duarte rezar-se-ão amanhan, as 8 1/2 horas do dia e na ordem 3.ª de S. Francisco, missas de 7.º dia.

✠ Suffragando a alma do pranteado marechal Bibiano Costallat o bispo de Olinda sr. d. Luiz officiará as 8 horas da manhan de hoje na matriz da Bôa-Vista.

Para assistir o acto convida a guarnição do 2.º districto militar as autoridades e associações desta capital

✠ Reune as 2 horas da tarde no respectivo consultorio a irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas erecta na egreja da Madre Deus, afim de eleger seus novos funccionarios para o anno proximo.

✠ A sociedade união musical Santa Cecilia, da Magdalena, auxiliada pelos moradores do mesmo arrabalde, rezolveu mandar celebrar na noute de 24 para 25 do corrente uma missa campal, á qual effectuar-se-á na Praça do Conselheiro João Alfredo, a 1 hora da manhan.

×

No povoado Terra Vermelha, de Nazareth, Serafim Vicente de Freitas feriu gravemente com um faca de ponta a seu irmão Francisco de Lyra, que se acha em estado desesperador.

A policia conseguiu prender o culpado, recolhendo-o á cadeia publica.

VARIAS

Com o prazo de 30 dias contados de 5 do corrente está em concurso o officio de 1.º escrivão privativo do jury, vago pelo fallecimento do respectivo serventuario, coronel Florencio Rodrigues de Miranda Franco.

As condições do concurso acham-se detalhadas em edital publicado na secção competente.

×

Por acto de hontem do sr. dr. administrador dos Correios deste Estado foi exonerada, a pedido, a agente do correio de Tapéra, d. Maria de Souza Leão e nomeado para substituil-a o sr. Felix Fernando de Queiroz.

×

Até o fim do mez arrecadará á bocca do cofre a Recebedoria do Estado o imposto de decima urbana relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1904 a 1905.

×

Terminou hontem o curso de direito em nossa Faculdade o distincto moço sr. dr. Oswaldo de Carvalho Soares Brandão.

Felicitando-o, desejamos lhe pleno exito na sua carreira.

×

O distincto sr. dr. Olympio Leite Chermont, engenheiro chefe da commissão fiscal das estradas de ferro arrendadas á «Great Western of Brazil Railway», veio hontem despedir-se do *Diario*, por ter de seguir para o Rio de Janeiro, a chamado do sr. ministro da viação, no paquete *Magdalena*.

O sr. dr. Chermont leva comsigo a planta da alfandega, que deverá ser construida no mesmo logar da actual, por occasião de serem iniciados os melhoramentos do porto do Recife.

Desejamos ao illustre engenheiro uma bôa viagem.

×

Completamente restabelecido, volta a reassumir a direcção da casa Amorim Silva, o conceituado negociante José João de Amorim Silva.

×

Vão entrar em ferias os alumnos do Collegio Orphanologico de S. Joaquim, estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia, ultimamente transferido para a extincta colonia Frei Caneca, outr'ora Izabel.

Começarão ditas ferias em 21 do corrente, finalizando a 11 de janeiro proximo.

×

Obteve bôas approvações no 1.º anno de direito, o estimado academico Durval Cunha.

×

Chegou do Rio de Janeiro, em visita á sua familia o estimavel e applicado estudante de engenharia Francisco Motta, filho do illustre dr. Feliciano Motta, zeloso director do Gymnasio pernambucano.

×

Segue amanhã para Rio Formoso, onde vae passar as festas no convivio da familia o academico de direito Carlos Xavier Paes Barretto.

×

Acha-se retido no escriptorio da companhia «South american cable» um telegramma proveniente de Bordeaux e endereçado a «Bardos Pernambuco».

×

A Junta da Santa Casa de Misericordia do Recife, nomeou hontem a assistente d. Maria Severina Pereira de Albuquerque para exercer o logar de adjunta da assistente da clinica obstetrica do Hospital Pedro II.

×

Modesta e expressiva refeição, offereceu hontem á noite, em sua residencia, aos seus amigos, o illustre dr. Feliciano Motta por motivo da formatura de seus dignos filhos, João e José Motta.

×

Pedem-nos para solicitar do sr. dr. Olinda Cavalcante, digno juiz federal, a adopção de providencias sobre a sorte do preso José Joaquim Alves, que ha longo tempo se acha á sua disposição.

×

O navio-escola da armada nacional *Benjamin Constant*, zarpou ás 7 horas da manhã de hontem, da ilha de Fernando de Noronha, com rumo directo ao Rio de Janeiro.

×

Acha-se desde ante-hontem nesta capital o sr. coronel Constantino Rodrigues Lins de Albuquerque, abastado agricultor do municipio de Aguas-Bellas.

×

Afim de incorporar-se ao batalhão a que pertence, tomará passagem no primeiro paquete, o tenente-coronel José Theodoro P. de Mello, commandante do 35.º de infanteria estacionado actualmente no Estado do Maranhão.

×

Em sessão de ante-hontem a directoria do club Nautico Capibaribe resolveu mandar exercitar os rapazes que tencionam tomar parte nas proximas regatas marcadas para o dia 22 de janeiro, as quaes promettem ser magnificas.

Vida Social

Reune hoje, ás 7 horas da noite, em sessão ordinaria, o Club carnavalesco mixto das pás olindense.

×

Hontem, o sr. alferes Motta subdelegado da freguezia de Santo Antonio remetteu ao sr. dr. chefe de policia 15 facas, 5 punhaes, 2 canivetes e 1 navalha apprehendidos em poder de varios desordeiros.

×

O individuo Pedro Marcolino nestes ultimos dias tem pintado o sete para os lados de Nazareth.

Por ultimo foi á casa do lavrador Antonio de tal, e na sala da frente, onde se achava o pobre homem, descançando do trabalho diario, feriu-o com uma facada, após ter descarregado nelle diversas cacetadas.

Felismente poude dessa vez ser preso em flagrante por alguns visinhos da victima, que promptamente accudiram aos seus pedidos de socorro.

Entregue á policia, foi recolhido á cadeia d'aquelle municipio.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Flavio Alves Vianna, solteiro, residente na Bôa-Vista e d. Josephina Maria de Oliveira Rego, viuva, residente em Nazareth.

Vicente Honorio de Farias e d. Thereza Januaria de Sá Bahia, solteiros, residentes na Graça.

José de Assis Pereira e d. Marcionilia Pereira do Nascimento, solteiros, residentes na Bôa-Vista.

1.ª PUBLICAÇÃO

Joaquim Claudio Coutinho e d. Maria Aziata Baer, solteiros, residentes na Bôa-Vista.

—O escrivão de casamentos, sr. Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Roque Francisco d'Oliveira e Silva, viuvo, residente no Recife, e Guilhermina Bezerra da Silva, solteira, residente no Brejo da Madre de Deus e naturaes deste Estado.

×

Quando Lamartine, ainda desconhecido, em 1820, entregou á Didot o seu primeiro livro — As Meditações —, recebeu do conhecido editor, poucos dias após, a seguinte carta, que o grande poeta tinha depois a satisfação de mostrar aos amigos: «Li os seus versos, que revelam algum talento, posto que demonstrem falta de estudo. Não se parecem com cousa alguma do que se procura e se aprecia nos nossos poetas. Não é possivel comprehender onde o senhor foi buscar a linguagem, as idéas e as imagens dessa poesia, impossivel seria tambem classifical-a em qualquer genero definido; e isso causa pena, porquanto nos seus versos ha harmonia.

Renuncie a essas novidades, que corromperia o genio francez; leia os nossos mestres; Delille, Parny, Michaud, Raynonard, Luce, de Lancival, Fontanes. Eis os poetas de que o publico mais gosta. Procure assemelhar-se a qualquer delles, se quizer que os leitores o reconheçam e leiam. Eu lhe daria um mão conselho se incitasse a publicar as suas poesias, e prestar-lhe-ia um mão serviço, se as imprimisse á minha custa».

O papa e a França

(Do *Jornal do Commercio*)

O *Eclair* recebeu de Roma uma interessante correspondencia, de que o *Siecle* extrahiu os seguintes trechos:

«Pio X acaba de nomear, «com a missão de acompanhar o desenvolvimento da questão franceza e de propor as soluções que lhe pareçam melhores para resolver as actuaes difficuldades», uma commissão cardinalicia, que comprehende, com exclusão de todos os outros, os quatro cardeaes mais imbuidos de rampollismo, se se quizer entender por isso, além das tendencias francophilas muito accentuadas, um desejo de conciliação, sempre prompto a se traduzir em actos; nomeou o cardeal Rampolla mesmo, e os seus tres lugar-tenentes, cardeaes di Pietro, Se[g]na e Ferrata.

A entrada pessoal em scena do cardeal Rampolla, e precizamente por causa dos negocios de França é muito interessante. A opinião geral em Roma é que certos desasos do novo pontificado, e, em todo o caso a ruptura das relações diplomaticas com a França, que Leão XIII conseguiu evitar durante 25 annos, e que Pio X viu cousummada logo no primeiro anno do seu reinado, são talvez, para a politica do antigo secretario de estado, a melhor das justificações; e não é duvidoso que certas comparações, que se impõem não lhe sejam vantajosas, sobretudo aqui, onde só se julga pelos resultados. Mas ninguem pensava que Pio X abraçasse tão cedo, e publicamente, essa opinião. Para dizer tudo, o papa tinha a principio pensado em afastar o cardeal Rampolla; e fez sériamente questão, ha dous mezes, de o mandar para Palermo—seu paiz natal—para receber a successão do cardeal Celesia.

O interessado soube desviar esse calix; foi monsenhor Luigi o nomeado para o arcebispado de Palermo, e o cardeal Rampolla terá o prazer de lhe dar a consagração episcopal. Mas que seja collocado Rampolla pelo soberano pontifice á testa de uma commissão, encarregada de estudar a questão com a França e de chegar, se puder, por meio de qualquer *combinazione* a qualquer arranjo ou approximação com o governo francez, isso será para elle, sejam quaes forem os trabalhos da referida commissão, um successo mais positivo e que os seus amigos não terão difficuldade em transformar num triumpho.

O cardeal di Pietro não é mais do que o pro-datario da dataria apostolica. Mas, como esquecer que o cardeal Rampolla pensou um instante, na vespera do conclave, em fazer recair nelle os seus votos? Elle só renunciou a isso em razão da estreita dependencia em que se achava essa personalidade, que só tem eminente a sua piedade, e porque era evidente demais que o verdadeiro papa seria o proprio Rampolla sob o pseudonymo de di Pietro.

Quanto ao cardeal Segria, foi o secretario de monsenhor Rampolla, nuncio em Madrid; e foi por influencia do mesmo Rampolla feito cardeal e secretario de estado, que elle foi elevado á dignidade de secretario da congregação dos negocios ecclesiasticos extraordinarios (isto é, dos negocios politicos) e cardeal da ordem dos diaconos.

A personalidade do cardeal Ferrata accentúa-se mais; nem a sua notoriedade, nem a autoridade, de que gosa no sacro Collegio diminuem o ardor da sua dedicação ao cardeal Rampolla. Nuncio em Pariz, não deixou um instante, nem antes nem depois da sua nunciatura em França, de estar em perfeita communhão de idéas com elle. Era além disso o seu candidato e o de todos os rampollistas para o secretariado de estado, que o papa, para sahir do embaraço da escolha entre Ferrata e Vincenzo Vannutelli, acabou por dar a monsenhor Merry del Val.

REORGANIZAÇÃO DA FAMILIA

(SIMPLES NOTA)

Por causa da mulher é que mais se escreve e se questiona. Seria enfadonho dizer minuciosamente o numero dos auctores, que se teem expandido a respeito não sómente sobre suas forças physicas como intellectuaes, educação e modo de viver. Alguns proclamam a sua belleza em prosa e versos calorosos; tambem não esquecem as inutilidades e defeitos. Não teem faltado Schopenhauers para detestal-as e até pachorentamente levar seus cerebros ás balanças para verificarem que são mais estupidas do que o homem. Alguns repartem igualmente as mentalidades. Houve um que chamou, ha pouco tempo, a mulher que se distingue por seus predicados intellectuaes, um aleijão. Disse outro que, se o genio mais admiravel deste mundo tiver o rosto de uma mulher feia, não lhe descobrirá nenhum valor, porque o talento é sempre nullo defronte da belleza; todos esses da fileira inimiga correm n'uma vertigem para provar, com todas as logicas, que a mulher não tem capacidade, forças, nem vontade. Não é de hoje esta questão: no tempo de Renan e Augusto Comte, essas cordas tinham fortes vibrações. O primeiro tambem achava que a belleza de uma mulher verdadeiramente bonita subjugava a propria virtude, o segundo levantou um altar a Clotilde de Vaux que ainda hoje sobrevive entre os positivistas.

Dizem tambem que o grande philosopho achava que o homem devia se ajoelhar somente defronte de uma mulher.

Infelizmente este genio tão admiravel, tendo tanta veneração pela mulher, não amou, nem considerou muito a sua. Por mais extraordinario e admiravel que tenha sido, legou á sua memoria este ponto empallecido e triste.

S. Mill, Bridel e muitos outros extrangeiros são partidarios da elevação da mulher, alguns até fanaticos. Ao menos isso vinga e consola as impertinencias de Schopenhauer e de Lombroso, que duvida tanto do talento do sexo fraco que não o julga capaz de imaginação creadora e producções originaes; acredita mesmo que aos trinta annos o desenvolvimento de sua intelligencia se paraliza. Por mais que estes e outros batam fortemente, o terreno vai cedendo. Parece que tendem a melhorar.

Aqui mesmo na querida patria brazileira, onde este assumpto é menos discutido do que nos outros paizes e onde são mais os contrarios do que os partidarios do feminismo, se conta já um bom numero desses civilisadores muito illustres, como os drs. Arthur Orlando, Oliveira Lima, Frota Pessôa e muitos outros, não esquecendo o dr. Tobias Barretto que tambem revelava francamente sobre esse ponto as suas idéas, e tanto se avolumava o seu enthusiasmo nessa causa professada e defendida com ardor, que, dos seus preciosos discursos proferidos aqui na Assembléa de Pernambuco—sessão de 22 de março de 1879—podem-se colher pedaços bellissimos, muito interessantes, ora sob a acção do sentimento triste, desgostos do ataque injusto dos adversarios, ora humoristicos e engraçados, como o seguinte: «é possivel mesmo que o mais bonito homem seja sempre superior em belleza á mais bonita mulher, como já houve quem dissesse, posto que, da minha parte, não duvide em opinar diversamente; e sendo sabido como é, que Byron, por exemplo, foi um homem formosissimo, todavia eu preferia sem hesitação dar um beijo no pé de Guiccioli a beijar a fronte do grande poeta.»

Prosigamos. Essa viagem idéal sonhada por milhões de creaturas, é sem duvida enfadonha, como todas as travessias longas; porem, um dia, chegará ao seu termo. E' preciso caminhar compassadamente sem afflicções nem o anceio torturante dos agoniados, que teem pressa de chegar primeiro. Correr impensadamente atraz da ventura é perdel-a mais cedo.

Outr'ora nas praças publicas, attendendo aos barbaros costumes, tambem se matavam os criminosos, para fazer justiça, aniquilando as vezes tantas vidas innocentes que unicamente a apparencia condemnava!...

Essa crueldade horrorisante como a condemnação de ser escravo felizmente passou.

Esse jugo terrivel surgio tempestuoso e medonho como o vento da desgraça, acompanhado de faiscas phosphorecentes de electricidade, que devasta a vida e a propria terra, que rue tremendo apavorada debaixo do seu luzeiro sobrenatural! Durou muito tempo essa pressão brutal, mas a civilisação, a base mais poderosa para a sociedade, pouco a pouco conseguio devastar e aplainar esse campo inculto.

Assim, ainda nos nossos dias, veremos talvez transformações que se archivem no futuro junto a recordações risonhas e alegres quanto são humilhantes e desoladoras as lembranças do passado.

E não se póde escurecer que, agora mesmo, os progressos civilisadores são viziveis, pelo menos nos pontos em que se trata de instrucção.

. . . .

Estou convencida de que, o caminho mais seguro para o apaziguamento do homem e da mulher, esses dois viventes caprichosos que se amam tanto quanto se odeiam, é o seguinte: a educação do homem um pouco menos livre. Acompanhando os usos, o menino de doze a treze annos, passeia por todos os lados, vai onde lhe parece, e faz o que entende, desenvolve-se e age como quer e como a tendencia do seu espirito lhe insinúa; vemol-o as vezes atirar pedras, desrespeitar familias, fazer pandegas e mil travessuras consideradas como insignificantes. Em muitas occasiões tem se visto pelos estabelecimentos de ensino publico verdadeiras selvagerias; nas horas de recreio, nem se póde passar por elles senão ao trote formidavel de valas e corridas desses pequenos estudantes, que avançam pelos taboleiros de doces, espedaçam, estragam tudo em ar trocista, sem pena ou consideração. Aos proprios mestres não rendem preitos merecidos, como tambem não ligam importancia a ninguem!

Tempos depois sabem diversas linguas e sciencias, chegam mesmo a alcançar e comprehender a arte com todo o relevo. Mas, forçoso é dizer, nem todos com as suas glorias de sabios, seus talentos deslumbrantes levaram a base mais necessaria na vida para o sustentaculo de suas doutrinas por todos os terrenos: — A EDUCAÇÃO — E' por isso que, mais adeante, encontramos o atirador de pedras no salão, todo enluvado, encartolado, cercado de considerações e preitos, porém, no intimo, um vaidoso a pensar sempre nos seus proprios merecimentos. Esse homem mais tarde, quando se casa, é sempre um grosseiro. Gasto de paixões de toda especie não póde ter pela familia as considerações que as sociedades civilisadoras exigem. Dessa união desequilibrada vem logo, desde o primeiro momento, o desespero de ambos que nunca se comprehendem.

A mulher, cheia dos enlevos trazidos da familia, se revolta diante desse ser que a envolve no circulo de suas indifferenças e scepticismos. Nesse momento de brusco e terrivel despertar, ella contempla a realidade que lhe sorri sarcasticamente em cima do rosto humedecido de prantos, e, exprobrando a sua desgraça, admira-se como foi rapido o seu sonho venturoso.

Nesse culto de suas adorações, as primeiras despertadas pelo amor que a fascinou em arrebatamentos apaixonados e fervorosos, ella é muitas vezes forçada, em pouco tempo, a descrer, não vendo mais naquelle a quem amou considerando como a um ente superior a quem desejaria tomar para modelo, senão o phantasma triste das baixezas, das trahições e das abominações.

Os pais, que sabem quasi sempre incutir na alma das filhas sentimentos de delicadeza e altruismo tão verdadeiramente tocantes, por que não educam da mesma fórma tambem o filho?

Será porque o estimam mais, ou unicamente para salientar o soffrimento e a decepção da menina?

Tenho certeza absoluta de que teriamos melhores cidadãos, e uma familia completamente unida, se se corrigisse esse molde velho.

O homem, geralmente, salvando-se algumas excepções, é sempre muito bom. Se a sua tendencia para o crime, ou para o vicio é muito mais desenvolvida do que na mulher, é por causa da educação physica e moral que recebeu desde o primeiro momento que teve consciencia da vida. Apezar de tudo, entre os cascalhos e pedras rusticas atulhadas aos montes por toda parte, colhemos as joias mais finas e mais preciosas. Sem grande trabalho na contagem se poderá fazer um grande circulo dos homens verdadeiramente bons; alguns mesmo se tingem de matizes tão perfeitos, tão fóra do commum, acompanhados de um mysticismo todo caracteristico, de sentimentos grandiosos e encantadores em toda a expressão da palavra, que se poderiam equiparar na delicadeza de genio e modos de sentir, ao coração de uma mulher verdadeiramente bôa.

Se não fosse assim a vida não seria mais do que medonhas cavernas cheias de fogo, escuridões, e terrores de onde todos bracejassem para se escapar. Estes, que guardaram religiosamente no intimo d'alma os resquicios dos amores, maternos, sempre tão [illegible] angelicos e attrahentes, vão [illegible] largas passagens e introduzindo o espirito [illegible] compassadamente a[illegible] da justiça, educando e formando a seu geito escholas muito mais aperfeiçoadas.

* * *

Milhões e milhões de mulheres passam, estacionadas dentro das casas, vidas inteiras, sem outro meio de subsistencia a não ser o minusculo ordenado adquirido pelos chefes das familias. Esta quantia insignificante, quantas vezes não é repartida pelos parentes ainda mais pobres ou simplesmente para alimentar o vicio de qualquer paixão? Elles frequentam sociedades, gozam algumas paizagens do mundo, porque, sendo os unicos que possuem dinheiro, são tambem os que liberalmente podem despendel-o a vontade. As mulheres desses individuos, privadas geralmente de tudo que a phantasia lhes representa, sem terem meios de trabalhar para subsistir, aborrecidas, atormentadas, com os filhos e a criadagem indisciplinada, não aspiram mais nem sequer a liberdade de expandir o espirito pela natureza dos campos, ruas, ou salas; vejetam o mesmo viver embarricado de planta, que se desenvolve no estreito circulo de um jarro e ahi se acaba amarellecendo sem enraizar. Nessa perpetua e invariavel escala de todos os dias, sem mudança, sempre a mesma monotonia, o mesmo contar de horas: almoçar, jantar e esperar que os homens voltem dos empregos ou passeios favoritos... Assim, num viver todo inutil, essa quantidade de gente que poderia empregar seus prestimos e actividade, vai embrutecendo, perdendo o estimulo e até se desprezando...

Nessa luta — luta homens e mulheres amam e detestam. Enciumados uns dos outros, cada qual combate mais por seu direito, porque os principaes factores desta vida como diz Shiller, — são a fome e o amor.

* * *

Civilise-se a familia. Instrua-se a mulher, eduque-se o homem que, sendo perito conhecedor das sciencias, tendo viajado ponto por ponto as estradas de todos os deveres, estudado, excogitado, aprendido as leis, e o direito, conduzirá pela mão até o infinito dos paizes dourados da felicidade, aquella que, incontestavelmente, é de physico mais delicado, que mais necessita de arrimo, e que talvez nem pense tanto em lhe roubar as glorias; penso mesmo que se consolaria unicamente com um pouco mais de justiça e sinceridade.

* * *

Não tenho nenhum interesse pessoal, tomando a liberdade de trazer um aparte a esta referencia de homens e mulheres. Os antigos captivos, que não eram maltratados, tão humildes e submissos ficavam aos seus senhores, que, embora libertos, ali ficavam para sempre ao serviço dos patrões queridos. Como elles não aspiro nenhuma gloria a não ser um espaço no coração dos que estimo. Este escripto é apenas a opinião sincera que alguem me pedio a respeito. Finalizando-o, retiro-me convencida de que unicamente a consciencia e o amor encaminharão esta marcha triumphante para o bem.

Eu que sempre considerei e amei apaixonadamente o proximo, amo tanto o homem como a mulher, e o que mais ardentemente desejo é vel-os unidos na terra em bandos harmoniosamente amigos como as estrellas nos apparecem na limpidez do ceu esplendorosamente azul.

AMELIA DE FREITAS BEVILAQUA.

Recife, 3 de dezembro de 1904.

Severino Cabral, residente no municipio de Nazareth, manifestou-se apaixonado pela menor Maria Alexandrina que residia em companhia de seus paes.

Conseguindo ter entrada na casa dos paes de Maria, Severino deflorou-a e tratou de por-se ao largo.

Tendo a policia conhecimento do facto, procedeu ás necessarias deligencias afim de capturar o offensor da honra de Maria Alexandrina.

×

A mensagem Roosevelt

Transcrevemos do serviço telegraphico do *Jornal do Commercio*, de 7 do corrente:

WASHINGTON, 6.

Na mensagem que enviou á camara dos representantes, por occasião da sessão de abertura, hontem realizada, o presidente Roosevelt declara que a prosperidade em que caminha a nação é sobretudo devida ao valor dos cidadãos norte-americanos e ás riquezas consideraveis do sólo.

O presidente Roosevelt vê nas uniões operarias, instituições uteis e dignas de serem animadas, mas é preciso que não tenham por objecto conseguir, com o emprego de meios illicitos e deshonestos, reducção das horas de trabalho e recompensas exaggeradas e indevidas.

Uniões destas devem ser combatidas pelos bons cidadãos.

Outras ha que se organizam, recusando-se a trabalhar com os operarios não syndicados. Os empregados do governo, augmentando «ex-absurdo», poderiam com o mesmo direito procurar destruir esses abusos das grandes corporações, fazendo intervir a acção do Estado.

E' evidente, prosegue a mensagem, que se torna necessario uma legislação relativa a esse assumpto, mas muito mais se impõe um incentivo gradual para o sentimento de responsabilidade e de tolerancia entre os capitalistas e os operarios.

Seria conveniente, por exemplo, que as mulheres casadas deixassem de trabalhar nas fabricas.

Noutro topico da mensagem, o presidente Roosevelt lembra a necessidade da creação de um serviço de fiscalização para as mattas e florestas.

Tratando do corpo consular, a mensagem suggere algumas modificações no modo pelo qual são feitos os relatorios e o trabalho de cada um dos consules.

Chama a attenção do congresso para a questão do desenvolvimento da marinha mercante nacional, bem como do commercio com os paizes da Asia.

Teremos, diz o Presidente Roosevelt, de revêr as nossas leis relativas á naturalização.

O maximo cuidado deve ser empregado para afastar os máos emigrantes.

Referindo-se á guerra do Extremo Oriente diz a mensagem:

«Não devemos desejar uma paz prejudicial aos dous paizes em conflicto; a paz em que nos cumpre collaborar é a paz da justiça. Entretanto, o nosso dever é não tolerar que se façam injustiças em parte alguma.

A experiencia da guerra demonstrou-nos que as torpedeiras são indespensaveis para servir como batedores mas os encouraçados são tambem em alto gráo necessarios.

Quanto ao nosso exercito, da maneira por que está actualmente organisado, podemos sem receios dizer que é um dos primeiros do mundo.»

×

O subdelegado de Vicencia, municipio de Nazareth, tendo recebido denuncia [illegible] um grupo de ladrões achava-se [illegible] no engenho Man[illegible] de ha muito [illegible] se dirigiu [illegible]tejama, para aquelle [illegible] com as praças do destacamento e alguns paisanos que de bôa vontade quizeram auxiliar á policia n'aquella deligencia.

Effectuado o cerco da casa denunciada, conseguiram prender o individuo Adelino de tal, evadindo-se o chefe da quadrilha, João Alexandre e outros companheiros de crimes.

O mesmo subdelegado apprehendeu 2 cavallos e uma egua, que se acham em deposito para os devidos fins.

×

Em dias da semana passada, no logar Chã de Carpina, hoje Floresta dos Leões, o cego de nome Manoel Ribeiro, ali residente, quem dil-o-ia? raptou e deflorou a menor Francisca de tal.

Tendo a policia conhecimento do facto, por intermedio de um parente da victima, prendeu o criminoso que confessando-se culpado, manifestou o desejo de casar com a offendida, facto que teve logar dois dias após a sua prisão.

Não reza a parte policial se Ribeiro levava guia por occasião do rapto ou se a raptada offereceu-se para substituil-o no trajecto.

ENTREPRELOS

Jornal do Recife:

Telegrammas de tirar o somno á *Provincia*, que não cessa de berrar para o Pimentel:

«Estamos apanhando como boi ladrão: se não quer continuar no posto, deixe-nos por piedade.»

Provincia:

Artigo editorial magnifico, começando por estas palavras:

«Pedem-nos a publicação do seguinte.»

O missivista sóva o dr. Regueira Costa, a proposito do desfalque dado no tempo, em que aquelle illustre ascheologo fazia parte da mesa administrativa do Instituto e termina nos seguintes termos:

«Nos regosijamos com a noticia de que o dr. Alfredo de Carvalho, de competencia incontestavel, já iniciou a reorganização da bibliotheca; elle verificará, sem duvida, que ha grande extravio dos livros constantes do catalogo, como escrevemos em nossas primeiras notas.»

Outro editorial é obra de casa quer dizer, escripto em verso.

O autor promette versos de tres pernas; mas grande é a decepção do leitor, que não encontra senão versos bipedes:

«Continúa na berlinda
a prefeitura de Olinda.»

E por ahi vae o truão da queda, até não se levantar mais, cantando:

«Que desastre! Arreda! Arreda!
Tres pontapés, uma queda...»

Jornal Pequeno:

Traz por epigraphe da composição poetica de Vesgancio um annuncio do *Diario*.

Uma gentileza se paga com outra gentileza, e aqui vae uma transcripção do primeiro telegramma do *Pequeno*:

«Renova-se a campanha em favor da candidatura do dr. Campos Salles, porém parece que não será viavel.»

Correio do Recife:

Nada de carta, apenas traz uma *interview*, que elle proprio chama de *encommenda*.

Não serve correio sem carta, e o director, dr. Julio Maranhão, deve providenciar neste sentido, recommendando ao *Sancho Pansa* que continúe a cultivar o estylo epistolar, proprio de um correio.

A Reforma:

Apenas lemos o repto, deitámos a resposta no *Correio do Recife*; se a dita não fôr entregue, os redactores da *Reforma* queixem-se do director, dr. Julio Maranhão, que desencaminha nossa correspondencia, sempre que póde.

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 12 de dezembro de 1904.

Existiam	668
Entraram	8
Sahiram	6
Existem	670
A saber:	
Nacionaes	647
Mulheres	13
Estrangeiros	10
Mulheres	0
	670
Louco correcional	1
Arraçoados bons	547
» doentes	18
» loucos	2
A' custa propria	4
Correccionaes	98
	670
Enfermaria:	
Existiam	16
Entraram	2
Sahiram	0
Existem	18

NO LAR

Anniversarios

A par das effusivas demonstrações de affecto tributadas pelos mais proximos parentes, teve hontem a exma. sra. d. Ermelinda Moreira Rosa e Silva, presadissima consorte do nosso distincto amigo o deputado federal sr. dr. José Marcelino da Rosa e Silva, occasião de receber os respeitosos cumprimentos e saudações dos innumeros amigos o correligionarios do seu digno esposo, que ao palacete da rua do Paysandú se dirigiram no intuito de solennisar o seu anniversario natalicio.

A residencia do sr. dr. José Marcelino esteve, após o lauto jantar em que apenas tomaram parte as familias Amorim, Moreira e Rosa e Silva, foi grandemente concorrida pelo que a nossa sociedade conta de mais selecto.

A' virtuosa anniversariante renovamos nossas felicitações pela auspiciosa data.

—Faz annos hoje a sra. d. Idalina Monteiro de Mello, dilecta filha do sr. general Feliciano Calliope Monteiro de Mello.

ARTES E DIVERSÕES

Acompanhado do talentoso academico de direito, sr. Abel Chervantes, deu-nos hontem a honra de sua visita o apreciado maestro Elpidio Pereira, que vem dar nesta capital um concerto.

O nosso festejado patricio acaba de realizar com vivos applausos, um brilhante festival artistico nos salões do Sport Club, do Pará.

O valor das producções do maestro Elpidio Pereira tem sido até affirmado no estrangeiro. Justo é, pois, que o nosso publico lhe dispense cordial e fervoroso acolhimento.

— A distincta sociedade recreativa *Juventude* promove um esplendido sarau dansante para a noite de 17 do corrente, em commemoração á posse de sua nova directoria.

A commissão administrativa da sociedade, a quem agradecemos a gentileza do convite, impresso a ouro em lindos cartões postaes fantasias, não tem poupado esforços para dar a esse sarau o maximo brilhantismo possivel.

Auguramos á Juventude uma noite cheia de encantos.

SPORT

Resultado da inscripção para a 5.ª e grande corrida a realizar-se no domingo 18 do corrente, da União sportiva pernambucana no antigo Prado pernambucano.

Pareo, 1.609 metros, Hand, Fantoche, Radium e Esperto.
Pareo, 1.000 metros, Hand, Fantoche, Radium e Esperto.
Pareo, 2.000 metros, Hand, Cid, Almirante, Mineiro, Imperio e Cyrano.
Pareo, 1.100 metros, Hand, Cid, Almirante, Medoc, Panamá e Syndicato.
Pareo, 1.609 metros, Prinz, Aventureiro, Leão, Inventor, Feniano e Brilhante.
Pareo, 1.200 metros, Panamá, Medoc, Aventureiro, Inventor e Janota.
Pareo, 800 metros, Faisca, Ijuhy, Carapanã, Nababo, Realengo e Paraná.

DESAPPARECIDOS

Em sua residencia á rua do Socego n. 21, finou-se ante-hontem o habil e operoso guarda-livros, sr. Antonio Marcellino Alves da Costa, victimado por antigos padecimentos.

Era muito estimado.

Deixou quatro filhos, entre os quaes o sr. dr. Adelino Costa, advogado em Manaus.

A' desolada familia, nossos sentimentos.

N. 94-122.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 13 DE DEZEMBRO DE 1904

302	15:000$000	2297	600$000
36350	1:500$000	....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1777 | 13602 | 35173
3218 | 25882 | 35681
4479 | 28195 | 38311
9520 | 33320 | 39315

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

566 | 9651 | 13079 | 26707 | 36623
1840 | 9737 | 13766 | 29111 | 36989
2078 | 9865 | 15550 | 32455 | 37045
3549 | 9947 | 19867 | 34504 | 38001
4548 | 11179 | 21037 | 35871 | 39305

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

301 | 303 | 305 | 307 | 309
302 | 304 | 306 | 308 | 310

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

36341 | 36343 | 36345 | 36347 | 36349
36342 | 36344 | 36346 | 36348 | 36350

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

20291 | 20293 | 20295 | 20297 | 20299
20292 | 20294 | 20296 | 20298 | 20300

APPROXIMAÇÕES

301	200$000	36351	50$000
303	200$000	20296	50$000
36349	50$000	20298	50$000

Os numeros de 301 a 400 estão premiados com 1$000.

Os numeros de 36301 a 36400 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 20201 a 20300 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 02 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 02.

×

52.ª LOTERIA DO PLANO 138 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 13 DE DEZEMBRO DE 1904

16864	10:000$000	16373	500$000
28589	1:000$000	41676	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2676 | 10216 | 42911 | 57761
6919 | 16724 | 49458 | ....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3524 | 14472 | 24894 | 31821 | 42279
3587 | 14556 | 27888 | 39429 | 49791
12695 | 20238 | 31437 | 40625 | 52110

APPROXIMAÇÕES

16863 e 16865	100$000
29588 e 29590	100$000
16372 e 16374	50$000
41675 e 41677	50$000
DEZENAS	
16861 a 15870	20$000
29581 a 29580	20$000
16371 a 16380	10$000
41671 a 41680	10$000
CENTENAS	
16801 a 16900	4$000
29501 a 29600	3$000
16301 a 16400	3$000
41001 a 41700	3$000

Os numeros terminados em 4 estão premiados com 1$000.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado, do dia 12 de dezembro de 1904:

Dr. Antonio de Barros Vieira Cavalcante, lente cathedratico da escola de engenharia do Estado, pedindo permissão para gosar as ferias fóra do Estado.—Sim, a contar de 6 do corrente a 27 de fevereiro vindouro.

Elvira Ramos Figueirôa viuva do ex-capitão João Alfredo Figueirôa, solicitando os vencimentos de seu finado marido, a contar de 1 a 19 de novembro findo, data de seu fallecimento.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos durante o mez de setembro proximo passado para o expediente da 2.ª directoria da secretaria da justiça.—Informe o thesouro.

Manoel José de Lima, conhecido por Manoel Riachão, sentenciado, pedindo transferencia da casa de detenção para o presidio de Fernando de Noronha e bem assim passagens para sua mulher e um filho de menor idade, para aquelle presidio.—Sim.

José Ignacio de Albuquerque Trindade professor publico de Flôres, pedindo para ser decretada sua disponibilidade e nomeado para seu substituto o professor publico em disponibilidade Florentino Antonio dos Santos.—Prejudicado.

Antonio Florentino de Oliveira, professor estadual em disponibilidade, pedindo para permutar a sua disponibilidade pela effectividade de professor de Floresta José Ignacio de Albuquerque Trindade.—Prejudicado.

Antonio Jacintho de Barros Correia, professor primario da 1.ª cadeira do lyceu de artes e officios, contando 23 annos e 9 mezes de exercicio na referida cadeira, recorrendo do acto do actual director daquelle estabelecimento que retirou-o do exercicio de suas funcções.—Informe o sr. fiscal do lyceu de artes e officios.

Bacharel Manoel Arthur Mendes de Azevedo, promotor publico da comarca de Afogados de Ingazeira, requerendo 90 dias de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Sim.

Francisco José de Souza, conhecido por Chico Branco, Manoel Castano Pereira de Souza, conhecido por Manoel Castano e Luiz Francisco Salustiano, sentenciados, pedindo transferencia da casa de detenção para o presidio de Fernando de Noronha.—Sim.

J. W. de Medeiros & C.ª, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos ao superior tribunal de justiça, como da conta que juntaram na importancia de 335$500.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Francisca Cavalcante de Souza Leão Coêlho, pedindo passagens para o Rio de Janeiro na companhia do Novo Lloyd Brazileiro, para si, um filho menor e uma criada com o abatimento de 25 % a que tem direito o governo.—Sim.

Adelaide Maria Gonçalves, pedindo passages, para o Rio de Janeiro, para si e 3 netos menores.—Sim.

Capitão Victoriano Costa e outros, representando contra o facto de ter o concelho municipal de Petrolina em sua maioria reconhecido como eleito o cidadão Joaquim da Rocha Valle para o logar de supplente do conselho, contra a disposição da lei, visto exercer o mesmo cargo de escrivão da collectoria federal e escripturario da mesa de rendas do Estado.—Informe o sr. presidente do concelho municipal de Petrolina.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 13 de dezembro de 1904:

Manoel de Mesquita Cardoso, Anna Gomes da Silva e João da Silva Ferreira.—Informe a 1.ª secção.

Leonor Ramiro de Albuquerque Queiroz, Mario das Mercês e Sales Bernardes.—Certifique-se.

Rodrigues Machado, Martins Rodrigues, Loureiro Barbosa & C.ª, 3, Loureiro Maia & C.ª, J. P. Barbosa, D. R. da Silva Maia e Abreu & C.ª, 2.—Restitua-se.

Lourenço Alves Salazar Junior.—Mantenho a collecta.

Costa Filho & C.ª—Selle o documento.

Joaquim dos Santos Lessa.—Junte o conhecimento do imposto predial relativo ao ultimo semestre.

Olinto Jardim & C.ª, Candida Leopoldina Borges de Almeida Rabello e Alves de Britto & C.ª—Informe a 3.ª secção.

Durval Oliveira Paiva.—Como requer, em vista das informações e documentos exhibidos.

Joaquim Abrantes Pinheiro.—Junte os conhecimentos dos impostos que pagou.

Santos da Figueira & C.ª, Alfredo Seve, Fernandes Nunes & C.ª, Amorim Fernandes & C.ª, J. Jordão & C.ª, Moreira Lima & C.ª, J. Ferreira, Loureiro Barbosa & C.ª, Lopes & Araujo e Castro Maia & C.ª—Passe a constituir renda ordinaria a importancia de ... 708$198, de que trata a informação infra da 3.ª secção.

Alves Lima & C.ª, Francisco Pinto & C.ª, Amorim Fernandes & C.ª, Costa Lima & C.ª, Ventura Matheus & C.ª, Lopes & Araujo, Loureiro Barbosa & C.ª, Andrade Maia & C.ª, A. Neves de Andrade e Meira & Silva.—Passe a constituir renda ordinaria a quantia de 89$655 das cauções de que trata a informação infra.

Albino Gonçalves Fernandes, Alfredo Ferreira Valente, Affonso de Paula Durante, Alves Moreira & C.ª, Antonio Gomes de Mendonça, Antonio Marcellino de Albuquerque, Antonio Valongueiro, Domingos Ferreira Lima, Domingos Rosa, Francisco de Siqueira Cavalcante, H. José de Carvalho, Oliveira, José da Silva Correia e Banco Emissor de Pernambuco.—Como requer em relação ao 1.º semestre do exercicio corrente.

Annibal Pena Gouveia, José Franco Ferreira & C.ª, José Pereira Martins, Luiz Maria Ribeiro Guimarães, Manoel de Azevêdo Moreira Manoel Valente da Cruz & C.ª e Narciso A. Maia.—Como requer.

Constantino Gonçalves Mitra.—Como requer em vista da informação. Entregue o documento ficando certidão e mediante recibo.

Casimiro Adolpho Fiuza Lima.—Indeferido porquanto o peticionario expõe á venda diversos artigos estranhos ao seu ramo principal de negocio.

Antonio José Lisbôa de Oliveira.—Indeferido em vista da informação.

José Joaquim Dias & C.ª—Indeferido.

Ernesto Moreira Santos.—Indeferido.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado, do dia 12 de dezembro de 1904:

Elvira A. das Mercês Costa, viuva de José Adauto da Costa, pedindo para assumir a responsabilidade do contracto que seu marido firmara com esta repartição para execução dos reparos da estrada de Imberibeira.—Attendida em vista da informação.

Francisco Tavares da Silva Cavalcante, pedindo restituição da caução que depositou nos cofres do thesouro, para garantia de seu contracto de reparos da ponte sobre o rio Morto em Goyanna.—Attendido nos termos do officio desta data á secretaria da fazenda.

Augusto da Silva, pedindo pagamento de artigos fornecidos para á casa de detenção.—Attendido nos termos do officio desta data á secretaria da fazenda.

A. S. Pires Ferreira, ex-arrendatario da estrada de ferro Central de Pernambuco, pedindo pagamento de transporte effectuado nos mezes de julho a setembro.—Attendido nos termos do officio desta data á secretaria da fazenda.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Despachos do sr. dr. inspector geral, do dia 12 de dezembro de 1904:

Manoel Silvestre Ferreira Bastos, pedindo para se mandar verificar os concertos feitos no predio n. 23 B, á estrada João de Barros.—Ao dr. E. de Carvalho, auxiliar do districto para os devidos fins.

TRIBUNAL DO THESOURO

No dia 1 de dezembro de 1904, presente os membros do Tribunal do thesouro, drs. Affonso de Albuquerque Mello, Manoel Nicolau Regueira Pinto de Souza, sob a presidencia do dr. director geral da Secretaria da fazenda, João Ferreira de Almeida Guimarães, deram-se os seguintes julgamentos:

Luiz de Souza Gomes.—Pague-se nos termos da informação da sub-directoria de contabilidade.

Consulta do administrador da mesa de rendas do municipio de Petrolina.—Proceda-se de accôrdo com o parecer fiscal.

Consulta do agente fiscal de Jatobá de Tacaratú.—Proceda-se de accôrdo com o parecer fiscal.

Consulta do collector do municipio de Aguas Bellas.—O collector e o escrivão não tem direito a porcentagem da renda que fôr arrecadada em virtude de acção executiva.

Contas do commandante do corpo de policia relativas ao mez de outubro findo.—Approvadas.

Idem do commandante do esquadrão de cavallaria, relativas ao mez de outubro findo.—Approvadas.

Idem do porteiro do thesouro do Estado, relativas a importancia de 200$ levantada dos cofres do mesmo thesouro em junho ultimo para occorrer ás despesas com a remessa de livros para as collectorias e partes da correspondencia official.—Approvadas.

João da Silva Mello.—Indeferido em vista das informações.

Officio do chefe da 4.ª secção da sub-directoria da contabilidade.—Proceda-se de conformidade com a decisão do exm.º sr. dr. governador do Estado.

Rita Mauricia Cavalcante de Albuquerque.—Averbe-se.

Rodolpho de Oliveira Menezes.—Indeferido, em vista das informações.

Estevão de Gusmão.—Negam provimento ao recurso interposto por Estevão de Gusmão contra o despacho do dr. administrador da Recebedoria para effeito de confirmar o mesmo despacho por ser conforme o direito e provas dos autos.

Lotação do officio de registro facultativo de titulos e documentos do municipio de Timbaúba.—Confirmam o despacho pelo qual foi arbitrada em duzentos mil réis (200$000) a lotação do officio de registro facultativo de titulos e documentos do municipio de Timbaúba.

Hermenegildo da Silva Loyo.—Averbe-se.

Josino Correia Cotias.—Deferido, em vista da informação da collectoria do municipio de Goyanna, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 34 da rua da Ponte daquelle municipio, quem vier a estabelecer-se em dita casa.

Adriano Rodrigues da Costa.—Deferido, em vista da informação, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 29 da rua do Marquez do Herval, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Dr. Manoel Bastos de Oliveira.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 53 da rua do Barão da Victoria, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Victorino Domingues Alves Maia.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 54 da rua do Visconde de Inhauma, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Francisco Pinto & C.—Deferidos, em vista das informações, afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 76 da rua Domingos José Martins, freguezia do Recife, onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer-se.

Fernando Magalhães da Silva.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do 1.º andar do predio n. 34 da rua do Commercio, freguezia do Recife, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Dr. Alfredo de Aquino Gaspar.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 69 e 71 da rua Dr. Rosa e Silva, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Costa & C.—Deferido, em vista das informações, afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 23 da rua do Amorim, freguezia do Recife, onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer-se.

Josina Corrêa Cotias.—Deferido, em vista da informação da collectoria do municipio de Goyanna, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 36 da rua 15 de Novembro daquelle municipio, quem vier a estabelecer-se em dita casa.

Manoel Fernandes Vellozo.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 5[illegible] da rua de S. Jorge, freguezia do Recife, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

— 2.ª secção—N. 267—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 13 de dezembro de 1904.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Pedro de Lima, Manoel José Seraphim e Paulo Francisco Barbosa, remettido pelo dr. juiz municipal de Pau d'Alho, este como criminoso de morte e aquelles como pronunciados, o primeiro no art. 268 do codigo penal e o segundo no artigo 294 § 2.º do citado codigo.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Silvestre Gomes da Silva, por ter tentado contra a existencia de seu proprio pae.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Joaquim Bezerra da Silva, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia da Graça, Maria Amelia, por embriaguez e Severino Francisco da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Francisco das Chagas Ribeiro, conhecido por «Chico Gago», como gatuno.

— Communicou-me o dr. delegado do 2.º districto da capital que, hontem ás 9 horas da noite mais ou menos, falleceu repentinamente na parte posterior da egreja dos Inglezes, o individuo de nome Roque Paes Barretto.

Aquella autoridade fel-o transportar para o necroterio publico de Santo Amaro, afim de ser vistoriado e depois inhumado.

— Participou-me o subdelegado do districto da Magdalena que em data de 11 do corrente ás 7 horas da manhan, no logar Luca daquelle districto, o individuo Sylvestre Gomes da Silva, armado de faca e cacête tentou contra a existencia de seu proprio pae Emilio de Alleluia, não levando a effeito o seu intento, devido a intervenção dos visinhos.

Contra o criminoso que foi preso e recolhido á casa de detenção procede aquella autoridade ás diligencias recommendadas por lei.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Bezerros em officio de 9 do corrente, que capturou e recolheu á cadeia respectiva o individuo de nome José Gomes de Oliveira vulgo «José Cambraia» como condemnado ali.

— Scientificou-me ainda que em companhia do dr. promotor publico respectivo, visitou a cadeia daquella localidade, encontrando nella, 13 detentos, sendo: 5 sentenciados, 7 appellados e 1 pronunciado os quaes nenhuma reclamação fizeram.

— Em data de 9 tambem do corrente, o cidadão Bernardino Braz Pereira de Lucena assumiu o exercicio do cargo do subdelegado do 2.º (Camocim) do municipio de Bezerros na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 6 de outubro de 1904.

Officio:

Ao dr director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com o vosso officio n. 1.035, de 3 do corrente, mandae restituir á professora jubilada, Maria Leopoldina Machado de Mendonça, por conta da verba consignada no art. 2.º § 4.º n. 19 do orçamento vigente, a quantia de cincoenta e um mil trezentos e vinte e cinco réis (51$325), proveniente da contribuição de 10 % que de mais lhe foi descontada de sua pensão, durante o exercicio de 1902 a 1903.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu Olympio Firmino Teixeira Cavalcante, resolve, tendo em vista os documentos que exhibiu, nomeal-o para exercer cumulativamente, na fórma da lei, os officios de 2.º tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury, execuções e orphãos do municipio de Gamelleira, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para prestar o compromisso legal e assumir o exercicio de suas funcções.—Communicou-se ao dr. juiz de direito da Escada.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito da 1.ª vara.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos, para vosso conhecimento que, por portaria de hontem datada, prorogou, por 90 dias, a licença em cujo goso se acha o escrivão desse juizo, Vicente Ferreira Nobre Pelinca.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, para os fins convenientes, que o dr. juiz de direito da comarca de Correntes, conforme participou em officio de 1.º do corrente, nomeou nessa data, o cidadão Belmiro Torres Franca para exercer o cargo de promotor publico interino da referida comarca, no impedimento do funccionario effectivo.

— Ao dr. juiz de direito da comarca de Correntes.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda declarar-vos que fica sciente de terdes encerrado em 20 do mez passado, a 3.ª sessão judiciaria do jury desse municipio, conforme participastes em officio de 29 do mesmo mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 1904.

Acto:

O governador do Estado, tendo em vista o que representou o commandante do corpo de policia, em officio n. 647, de 30 do corrente findo, resolve, na conformidade do art. 115 do regulamento de 25 de agosto de 1896, nomear uma commissão composta do capitão João Alfredo de Figueirôa, tenente Martiniano Elysio Paes Barretto e alferes Sebastião de Menezes Nobrega, para proceder ao exame de 60 mantas de panno garance das montadas dos soldados do esquadrão de cavallaria, as quaes, segundo refere o commandante, acham-se imprestaveis, afim de a respeito resolver-se ulteriormente, nos termos do mencionado regulamento.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 42 do orçamento vigente, mandae pagar a Luiz Guimarães & C., a quantia de.... 200$000, de que trata a conta junta, proveniente dos concertos feitos em duas carroças do esquadrão de cavallaria.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 994, de 27 de setembro findo, mandae pagar, pela verba do n. 44 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, a Manoel Ignacio Botelho de Arruda, a quantia de 43$350, proveniente do aluguel da casa que, em Beberibe, serviu de quartel ao destacamento policial, no periodo de 1 de julho a 5 de setembro ultimo e escripturar a de 56$650, relativa ao tempo decorrido de 5 de abril a 30 de junho deste anno, para o que vos envio o documento comprobatorio da divida.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 7 de outubro de 1904.

Portaria:

O sr. director da agencia do Novo Lloyd Brazileiro digne-se de conceder passagem de prôa, do porto desta capital ao de Belém, a Carlos Bruno, com o abate de 25 % a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 8 DE OUTUBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o tenente Manoel Martins da Cunha Seabra, tabellião e escrivão do civel, jury e execuções criminaes e official do registro geral das hypothecas do municipio de Serinhaem, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe seis mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier, marcando-lhe o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.—Communicou-se ao dr. juiz de direito da comarca de Serinhaem.

— O governador do Estado, tendo em vista o disposto no art. 2.º da lei n. 693, de 18 de junho ultimo, resolve designar o 2.º tabellião, escrivão do civel e annexos do municipio de Bonito, João Gomes da Silva, para exercer o logar de official privativo e vitalicio do registro facultativo de titulos e documentos na referida comarca ficando-lhe marcado o prazo de 20 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o respectivo exercicio.—Communicou-se ao dr. juiz de direito da comarca de Bonito.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu Salustiano Cavalcante de Siqueira, actual escrivão do 2.º cartorio do municipio de Aguas-Bellas e tendo em vista o disposto no art. 65 da lei n. 697, de 20 de junho ultimo e a informação prestada pelo juiz de direito daquella comarca, em officio de 1.º de setembro proximo findo, resolve provêl-o na serventia vitalicia do officio de tabellião annexo ao referido cartorio.

Officios:

Ao dr. juiz de direito da 3.ª vara.—Em solução á consulta constante do vosso officio de 30 de agosto ultimo, declaro-vos, para vossa intelligencia e devidos effeitos, que a lei n. 697, de 20 de junho do corrente anno, dando aos juizes municipaes da capital, nos termos do art. 35 n. 5, competencia para fazer casamentos, não foi além da presidencia do acto e da attribuição que d'ahi lhes advém para dispensar proclamas e autorizar o certificado de habilitação, sendo o recurso dessa decisão o de aggravo de petição para o juiz de direito, a quem exclusivamente compete decidir as questões relativas ás formalidades preliminares e impedimento do casamento. Devolvo os documentos que acompanharam o vosso citado officio.

— Ao dr. juiz municipal de Iguarassú.—Sciente, pelo vosso officio de 4 do corrente, dos motivos pelos quaes deixastes de attender ao convite que vos fez o juiz municipal de Olinda, para substituil-o em um julgamento perante o Tribunal Correccional, acredito que em occasião identica vos esforçareis para que não seja prejudicado o serviço publico.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado communico-vos, para os fins convenientes, que o desembargador do Superior Tribunal de Justiça, Manoel Maria Tavares da Silva, conforme participou em officio de 5 do corrente, entrou nessa data, no goso da licença de tres mezes, com ordenado, que lhe foi concedida por portaria de 1.º deste mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 8 DE OUTUBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o soldado do corpo de policia, Fortunato Francisco Antonio, e tendo em vista a informação prestada pelo tenente-coronel commandante do alludido corpo, em officio n. 494, de 6 de setembro findo e o parecer da junta medica, a que foi submettido, resolve reformal-o com o soldo por inteiro e o valor da etapa, nos termos do art. 22 do regulamento de 25 de agosto de 1896.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae escripturar, afim de ser opportunamente paga a Joaquim Alves de Castro, de quem tratam as informações constantes de vossos officios ns. 4.967, de 2 de julho de 1902 e 534, de 11 de junho do corrente anno, a importancia de 900$000, proveniente do aluguel da casa que, em Preguiça, serviu de quartel, relativo ao periodo de julho de 1900 a dezembro de 1901, janeiro a junho de 1902 e julho desse anno a junho de 1903, na razão de 25$000 mensaes, para o que vos remetto os documentos exhibidos.

Nesta data reitero a ordem expedida em 3 de agosto ultimo, ao dr. chefe de policia, no sentido de ser lavrado contracto de locação do referido predio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 8 de outubro de 1904.

Portaria:

O director da Instrucção Publica, attendendo ao que requereu Arnaldo Tildes Guimarães, concorrente aos officios de tabellião e escrivão do civel, commercio, jury e execuções, creados pelo art. 65 da lei n. 697, de 20 de junho deste anno e officio de orphãos, por distribuição, do municipio de Canhotinho, resolve, de accôrdo com os arts. 201 e 202 do regulamento expedido com o decreto n. 9.420, de 28 de abril de 1895, nomear uma commissão composta do dr. Bernardino de Senna Ferreira Cabral, do professor Demetrio Tavares do Espirito-Santo e do cidadão Pedro Agripino de Alcantara, para examinar o peticionario em portuguez e arithmetica.—Communicou-se aos nomeados.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. promotor publico da comarca de Páu d'Alho.—Chamando vossa attenção para uma publicação do *Jornal do Recife*, de 8 do corrente, sob a epigraphe—Ao governador do Estado—, recommendo-vos que, com urgencia, informeis a respeito e que não poupeis esforços, como vos compete, na defeza dos interesses da fazenda, que ali se diz estar sendo gravemente compromettidos.

— Ao dr. promotor publico interino da comarca de Limoeiro.—Em solução á consulta constante de vosso officio de 3 de setembro ultimo, remetto-vos cópia do parecer com o qual inteiramente me conformo, emittido pelo dr. substituto do procurador geral do Estado, em 5 do corrente mez.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito da comarca da Escada.—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o exm. sr. desembargador governador do Estado nomeou, por portaria de 7 deste mez, Olympio Firmino Teixeira Cavalcante para exercer, na fórma da lei, a serventia vitalicia dos officios de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções e orphãos, do municipio de Gamelleira e marcou-lhe o prazo de 15 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio das respectivas funcções.

— Ao dr. juiz municipal de Nazareth.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda accusar recebido o vosso officio de 5 do corrente, em o qual participastes terdes, em 1.º deste mez, aberto as sessões do Tribunal Correccional desse municipio.

— Ao dr. juiz de direito da comarca de Buique.—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o exm. sr. desembargador governador do Estado, conformando-se com a informação que prestastes, em officio de 1.º de setembro proximo findo, a proposito do requerimento de Salustiano Cavalcante de Siqueira, escrivão do 2.º cartorio do municipio de Aguas-Bellas, nomeou este serventuario para exercer o officio de tabellião annexo ao referido cartorio.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado communico-vos, para os fins convenientes que, em 20 de agosto ultimo, o bacharel Joaquim de Souza Leão Netto, juiz municipal do termo de Cabrobó, conforme participou, em 29 do mesmo mez assumiu, em virtude da designação feita por acto de 23 de junho do corrente anno, o exercicio do cargo de juiz de direito interino da comarca de Salgueiro, á qual é annexa o referido termo, na qualidade de 2.º substituto legal, por se achar o 1.º licenciado.

— Ao mesmo.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, para os devidos fins que, em 21 do mez de agosto ultimo, o bacharel Joaquim Coêlho Brandão, juiz municipal de Leopoldina, conforme participou em 27 do mesmo mez, deixou o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Salgueiro, reassumindo naquella data o de suas funcções.

— Ao mesmo.—De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado communico-vos, para os devidos effeitos, que o bacharel Joaquim de Souza Leão Netto, juiz municipal de Cabrobó, conforme participou em officio de 28 de julho ultimo, deixou nessa data o exercicio do cargo de juiz de direito interino do mesmo municipio e reassumiu naquella data o de suas funcções, por ter sido annexado o referido municipio á comarca de Salgueiro.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 10 DE OUTUBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações constantes de vosso officio n. 1.051, de 5

DEVE E HAVER (205)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. C. DA ROCHA

QUARTA PARTE

TERCEIRO VOLUME

I

— Mas, presada senhora, replicou Antonio, o que dirá o mundo?

— Pouco me importa o que poderá dizer o mundo, respondeu Leonor. Sou forte, posso supportar muito, e não me fatigarei.

— Mas, considere; quer dar-se a um espectaculo diante dos rapazes da granja? continuou Antonio. Olhe, que isso é decahir da sua jerarchia e da dignidade do seu sexo.

— Não se incommode com isso, não me contrarie. Quero e é quanto basta.

Antonio encolheu os hombros e teve que resignar-se. Leonor poz-se a cavalgar ao lado de Carlos e executou todas as evoluções militares, tanto quanto lh'o permittia o selim de senhora; mas Antonio olhava, das fileiras de infantaria, descontente para a figura della. Nunca lhe agradara menos do que hoje. Quando ella cavalgava arrogantemente com os outros fazendo voltar e empinar o cavallo e brandindo o sabre no ar; quando os seus louros cabellos se soltavam e fluctuavam á mercê do vento, e os seus olhos brilhavam e exprimiam o fogo guerreiro, ella era de uma belleza arrebatadora. Mas aquillo que teria maravilhado Antonio, tratando-se de simples divertimento, parecia-lhe, agora que estes exercicios eram cousa muito seria, inteiramente improprio para uma mulher, fazia-lhe lembrar a artista equestre de circo. Outr'ora esta parecença fascinara-lhe o espirito, hoje gelava-lhe a alma. E quando terminou o exercicio, e Leonor, com as faces abrasadas, parou perto delle sem que elle lhe dirigisse a palavra, ella lhe disse rindo:

— O senhor está muito sorumbatico; olhe que isso não lhe assenta.

— E' que não me agradam essas suas travessuras, respondeu Antonio.

Leonor afastou-se silenciosa, entregou o cavallo a um criado, e voltou magoada para o castello.

Desde esse dia não tomou mais parte nos exercicios, mas, todas as vezes que a força armada se reunia, não deixava nunca de observar de longe as manobras. Quando Antonio estava ausente, montava no poney e ia ás escondidas com Carlos ás aldeias vizinhas, ou então nos seus passeios ia por patriotico enthusiasmo inspeccionar os pharoes. Percorria sosinha os campos e os bosques, armada de uma pistola de algibeira, e dava-se por muito feliz quando tinha occasião de mandar parar e interrogar algum viajante.

Antonio fez-lhe tambem algumas advertencias neste sentido.

— O paiz não está socegado, disse-lhe elle. Algum vagabundo da vizinhança poderá insultal-a, ou então mesmo, quando não sejam os estrangeiros, algum salteador da aldeia.

— Não tenho medo, respondeu Leonor. Quanto aos homens da aldeia, elles não me fazem mal.

Effectivamente, ella sabia melhor do que Antonio e do que qualquer outra pessoa collocar cada um no seu logar. O proprio rustico mais grosseiro a cumprimentava respeitosamente á moda polaca. Todas as vezes que a sua esbelta figura apparecia na rua da aldeia, os homens inclinavam-se até ao chão e as mulheres corriam para as janellas e acompanhavam com olhos admirados.

Ella teve mesmo a satisfação de ouvir contarem isto na presença de Antonio. Um domingo á noite, Carlos, o guarda e o pastor estavam de guarda na granja emquanto os aldeões bebiam na bodega; o domingo era o peior dia para os habitantes do castello. Carlos mandou arranjar na casa do administrador uma sala para o serviço militar, na qual puzeram alguns feixes de palha para servirem de cama, uma mesa, bancos e cadeiras. Leonor veiu em pessoa trazer aos guardas uma garrafa de rhum e alguns limões, e aconselhou ao administrador que fizesse um punch militar. O pastor e o homem dos bosques, enlevados por este amavel obsequio, ficaram de bocca aberta sem dizer palavra. Carlos offereceu uma cadeira á nobre senhora. O guarda principiou a contar uma historia horrivel de uma quadrilha de ladrões do circulo vizinho, e, muito naturalmente, Leonor assentou-se durante alguns minutos no meio daquella gente fiel e conversou com elles acerca dos acontecimentos do dia.

Na occasião em que, preparado o punch Leonor o deitou nos copos, Antonio entrou repentinamente.

Chegava muito fóra de proposito para Leonor, porque esta scena não era do gosto do seu sabio mentor; mas elle não ralhou desta vez. Voltou-se para o lado da porta e fez signal a um estranho que estava no vestibulo. Um joven aldeão de estatura alta, com capote azul, boné de soldado na mão, calças largas de brim mettidas nas botas, encaminhou-se arrogantemente para a sala. Quando os seus olhos viram Leonor, lançou-se precipitadamente aos pés da joven com a rapidez do raio, beijou-lhe os joelhos, e conservou-se depois na frente della, mudo, com a cabeça abaixada, o boné na mão, os olhos fitos no chão.

Carlos approximou-se do aldeão.

— Então! Braz, disse-lhe elle, o que ha de novo na bodega?

— Nada, respondeu o joven com a accentuação melodiosa com que os polacos articulam o pessimo allemão que falam. Os aldeões bebem e estão de bom humor.

— Ha estrangeiros na aldeia? Veiu algum de Tarow?

— Não, disse Braz. Ninguem veiu, a não ser a joven judia Rebecca, prima do bodegueiro. E ao mesmo tempo observava constantemente Leonor, como se fosse a ella que, como dona da casa, devia fazer as communicações.

Leonor aproximou-se da mesa, encheu um copo de punch e apresentou-o a Braz. Com semblante commovido, pegou no copo, e voltando-se bebeu-o de um só trago. Depois de ter collocado o copo vasio na mesa, inclinou-se de novo sobre o joelho de Leonor, com tanto recato que poderia incutir ciumes a algum principe. «Nada tem que receiar, disse elle repentinamente á nobre joven com animado transporte; ninguem na aldeia lhe fará o menor mal, e o ousado que se atrever, nós o mataremos immediatamente.»

Leonor corou e disse olhando para Antonio:

— Tu sabes, Braz, que eu não tenho medo de ninguem e muito menos ainda dos teus camaradas.

Nesta occasião, o administrador despediu o joven polaco ordenando-lhe que voltasse d'ahi a algumas horas.

Quando Braz sahiu, Leonor disse a Antonio:

— Como elle se porta bem!

— Serviu na guarda, respondeu Antonio, e não é dos peiores rapazes da aldeia; mas apesar disso eu não deixo de pedir-lhe que não confie muito no espirito cavalheiresco do honrado Braz e de seus amigos. Toda esta manhan, estive incommodado por sua causa, e pela tarde mandei a sua criada procural-a na estrada de Rosmin: porque, tendo chegado ao castello um operario aprendiz muito espantado, contou que uma senhora armada o obrigara a parar e elle teve de mostrar a sua caderneta. Segundo a sua narração, essa senhora era acompanhada por um cão do tamanho de uma vacca. Accrescentou que a senhora tinha má catadura. O homem estava inteiramente fóra de si.

(*Continua*).

do corrente, mandae pagar, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 14 do orçamento vigente, a Manoel Clementino Correia de Mello, a quantia de 3:809$133, saldo da de 25:809$133, que em seu favor foi escripturada, proveniente da alimentação aos presos pobres da Casa de Detenção, durante os mezes de agosto e setembro de 1896 e setembro e outubro de 1897, cumprindo que, por occasião do pagamento, o peticionario recolha aos cofres do Thesouro a de 51$000, do sello proporcional sobre a de 30:285$786, em quanto importou o alludido fornecimento naquelle mez e selle o documento que exhibiu, nos termos da informação de 16 de agosto do corrente anno, da 2.ª secção da Sub-directoria de contabilidade.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 1.057, de 6 do corrente, mandae escripturar, afim de ser opportunamente paga a Antonio Augusto de Oliveira, a quantia de 8$600, por elle despendida, conforme os documentos juntos, com o fornecimento d'agua e luz á cadeia e ao quartel do destacamento policial de Jaboatão, no periodo de 20 a 30 de junho ultimo.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1055, de 6 do corrente, mandae pagar, pela verba do n. 38 § 2.º art. 2.º do orçamento vigente, a Francisco Manoel da Silva, a quantia de 469$900, proveniente do fornecimento de medicamentos á enfermaria da Casa de Detenção, no mez de julho ultimo, conforme os documentos juntos.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 13 de dezembro de 1904:

Antonio de Souza Oliveira, José Rodrigues de Araujo, Maximiano Costa, Manoel Joaquim Pereira e Virginio de Souza Braz Soares.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Constantino Barza.—Indeferido.

H. Cavalcante & C.ª—Indeferido.

José Gonçalves da Costa.—Indeferido.

José de Souza Aguiar.—Indeferido.

Antonio Alves Teixeira, E. Santos e José da Silva Carneiro.—Deferido de accôrdo com a informação.

Francisco Antonio Fernandes e José Cordeiro dos Santos.—Concedo a irresponsabilidade pedida.

Candido Ferreira Cascão e Gomes de Mattos Irmãos & C.ª—Reduza-se a collecta a 2:500$000.

Antonio Soares Pinto.—Como requer, limitando-se ao pedido.

Amorim Silva & C.ª—Como requer, pagos os respectivos impostos e prestada a caução arbitrada.

Beirão & Almeida.—Reduza-se a collecta a 480$000.

Firmino Gomes Leal.—Reduza-se a collecta a 600$000.

Gomes Fonseca & C.ª—Reduza-se a collecta 2:000$000.

Guimarães Valente.—Reduza-se a collecta a 700$000.

Julio Somntag.—Reduza-se a collecta a 500$000.

Simões & C.ª — Reduza-se a collecta a 240$000.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE DEZEMBRO DE 1904

PRESIDENTE INTERINO, O EXM. SR. DESEMBARGADOR JOÃO CARLOS

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Esteve presente o sr. dr. procurador geral do Estado.

Julgamentos

Conflicto de jurisdicção entre os juizes de direito da 1.ª e 2.ª vara desta capital.

Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti; revisores, os srs. desembargadores Silva Marques e Argemiro Galvão. —Julgou-se pela competencia do juiz da 2.ª vara.

Aggravo de petição

Do juizo dos feitos da Fazenda do Recife:

Aggravante, d. Balbina Carolina Padilha Lavra; aggravado, o juizo. Relator, o sr. desembargador José Uchôa.—Deu-se provimento, contra os votos dos srs. desembargadores Silva Marques e Tavares da Silva.

Aggravo de petição

Do juizo do commercio do Recife:

Aggravante, Rossbach Brothers; aggravado, Carlos von Landy. Relator, o sr desembargador Góes Cavalcanti.—Negou-se provimento, contra os votos dos srs. desembargadores relator, Silva Marques e Tavares da Silva.

Appellação crime

Da Victoria;

Appellante, a justiça; appellados, Ladislão Gomes do Rego e outro. Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello; revisores, os srs. desembargadores Argemiro Galvão e José Uchôa.—Confirmou-se a sentença, contra o voto do sr. desembargador Argemiro Galvão.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

Publicações a Pedido

Reforma Eleitoral

LEI N. 1269

De 15 de Novembro de 1904

VENDE-SE

NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

A 1$500 O EXEMPLAR

SALVE 14-12-904

AO ILLM.º SR. JOAQUIM D'ALMEIDA COSTA HONRADO COMMERCIANTE DESTA PRAÇA

Hoje, por occasião de seu anniversario natalicio, queira acceitar este distincto cavalheiro as mais sinceras e cordiaes felicitações de seu amigo e compadre

Alberto Pradines.

CARTA ABERTA

AO PADRE JOÃO DE MELLO, VIGARIO DE GRAVATÁ

Rvdmo. Padre.

Acabo de ter noticias de que V. Revdma. está com a serra do Teixe'ra dentro do quintal, qual outro Silvino para as lutas do cangaço.

Permitta Deus que V. Revdma. seja mais corajoso que outro padre alcunhado por *Joca*, meu conhecido da Victoria, logar onde deixou elle grande nomeada.

Coitado do pobre Joca padre! Era conhecido tambem como o *lobo das ovelhas*. Talvez que V. Revdma. tivesse ouvido falar nesse seu collega.

Era mesmo um capêta de batina; muito feio mas com a presumpção de bonitinho; muito impostor, muito insensato, e petulante, muito

Uma vez elle transformou-se em serpente, e tentou dentro do jardim da Virgindade, a uma pudica Eva da qual acabou roubando o perfume da innocencia.

Para remediar o mal, oh que padre capêta! foi buscar um primo homem mesmo, e... traz... zas, amarrou-lhe a estolla e assim as apparencias ficaram salvas.

E outra do *lôbo* na igreja de Pombos!

Que excommungado!

Ali uma vez, nas encostas de um altar, em presença da imagem de Christo, elle sem piedade desfolhou as petalas virgens de uma grinalda de laranjeiras. Cruel!

Dizem os seus collegas que onde elle chega não demora muito..

Elle tinha umas apparencias de V. Rvdma. e no que não se assemelhava era no seguinte: que V. Revdma. é brabo, e o Joca naquelle tempo era manso, que se confundia com uma ovelha.

Se lhe falo aqui do padre Joca, é, sómente para amenizar a brabeza de V. Rvdma, á semelhança da princeza do conto oriental, que para acalmar o furor do rei contra as mulheres com quem vivia, e este poupar-lhe a vida, narrava ao mesmo toda noite um conto que não era logo concluido, ficando o resto para a noite seguinte, até que ao cabo de mil e uma noites, quando o conto chegou ao fim, já o rei estimava a princeza e assim poupou-a a morte, desenlace fatal a que não escaparam as suas antecessoras.

Eu tambem vou uzar dessa estrategia; não findarei aqui a historia bonita do padre *Joca*, da qual V. Revdma. tanto tem gostado.

E no final, hei de conseguir abrandar o coração de V. Revdma., que se constituirá depois o meu melhor amigo.

Escute, padre Mello: o conto do padre Joca tem pedaços interessantes; trata dos dissabores do Capitão Anastacio, do Cassiano, do barulho de Chan Grande, da estupidez feita a uma respeitavel senhora, mãe de um Agente, e de outras muitas cousas commettidas dentro da igreja do padre Joca. Até breve.

Recife, 13—12—1904.

Anastacio da Costa Pimentel.

MARECHAL BIBIANO COSTALLAT

A guarnição do Recife convida ás autoridades e corporações desta cidade para assistir á missa que, pelo repouso do illustre e mallogrado **Marechal Bibiano Costallat**, chefe do estado-maior do exercito, será gentilmente celebrada por s. exc. rvdma. o sr. d. Luiz, bispo de Olinda, quarta-feira proxima, 14 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja matriz da Boa-Vista.

The Great Western Of Brazil Railway Company Limited.

AVISO

MODIFICAÇÃO DAS TARIFAS

Dou sciencia ao publico que em harmonia com a attribuição que me é facultada pela clausula 17 da Revisão do contracto de arrendamento da rede de viação d'esta Companhia, de 26 de Julho ultimo, e tendo em consideração as varias representações que me forão feitas pelas classes agricola e industrial, tenho resolvido fazer as seguintes modificações de caracter provisorio nas tarifas ultimamente approvadas e actualmente em vigor.

1.º As expedições de cereaes como, Milho, Farinha de mandioca, Feijão etc, quer exportadas ou não e sob qualquer pezo, serão despachadas entre quaesquer estações, pela tarifa n. 8, ficando sem effeito o art. 56 do regulamento quanto as referidas mercadorias.

2.º Alcool (na Secção São Francisco) Café Carvão vegetal, por expedições de 10000 kilos ou mais terão um abatimento de 15 % para o primeiro e 20 % para os dois ultimos.

3.º O percurso minimo de que trata a par. 6 do art. 67 do regulamento fica reduzido de 20 para 10 kilometros.

Escriptorio da Administração, 6 de Dezembro de 1904.

A. H. A. Knox Little, Superintendente.

ASSOCIAÇÃO C. B. DOS MERCIEIROS DO RECIFE

A' CLASSE EM GERAL

A Directoria declara a todos os seus Associados e collegas, que terminará a 14 do corrente o praso para pagamento sem multa do imposto da classe n. 40, tavernas, e aconselha aos Srs. contribuintes o respectivo pagamento dentro do prazo legal, obedecendo assim aos actos emanados do poder competente, sem prejuizo da defeza legal apoiada nos principios do direito, equidade e justiça que ella, no cumprimento do seu dever, está promovendo perante o exmo. sr. desembargador governador do Estado, contra as indevidas exclusões de contribuintes e alterações feitas no mappa, em completa desobediencia ás Instrucções de 27 de Julho de 1883.

Secretaria da Associação C. B. dos Mercieiros do Recife, em 12 de Dezembro de 1904.

João Alves de Freitas, Director.

Leandro Lopes d'Oliveira, 1.º secretario.

Associação C. B. dos Mercieiros do Recife

AVISO

A Directoria d'esta Associação, previne aos seus collegas em geral, que, confiada no alto criterio e justiça que presidem a todos os actos do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado, e convencida como já teve occasião *de o declarar* de que S. Exc. desconhecia as condições do movimento commercial dos nossos collegas que obtiveram provimento aos seus recursos, dois dos quaes lhes fallecia o direito de interpol-os para S. Exc. pela expiração do prazo legal, e não haverem sido antecipadamente submettidos á consideração e conhecimento d'esta Directoria, segundo o estatuido no art. 5.º §§ 2.º e 3.º Disposições Geraes da Lei n. 682 de 7 de Junho do corrente anno, vem scientificar-lhes que em 7 do corrente mez solicitou a S. Exc. a reconsideração do seu respeitavel despacho, e confiada no direito da causa que lhe cumpre defender, aguarda a decisão definitiva de S. Exc.

Secretaria da Associação C. B. dos Mercieiros do Recife, em 10 de Dezembro de 1904.

João Alves de Freitas, Director.

Leandro Lopes d'Oliveira.

Salutaris

A melhor agua de mesa.

PREVENÇÃO

OLINDA

Previno a quem quer que pretender que não faça negocio algum com a casa da estrada de Caixa d'Agua em Beberibe, pertencente ao espolio de Gentil Diamantino Rodrigues de Azevedo, cuja venda o agente Oliveira annuncia para 14 do corrente de ordem do dr. juiz municipal de Olinda.

Esta casa está hypothecada a mim por 3:000$000, vencendo-se o prazo da hypotheca a 1 de janeiro proximo, quando preparei a competente acção contra quem quer que tenha ou faça negocio com dita casa porque hypotheca é onus real.

Recife, 9 de dezembro de 1904.

Alfredo Pinto de Meira e Silva.

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2. — Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3. — Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4.—Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cansada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5. — Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6. — Para queimaduras de qualquer especie, frieiras, de 1.º grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de rato, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9. — Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções, torceduras, derramamentos, paralyzias, frieiras de 2.º grão etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares.*

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue—gratuitamente — nas principaes pharmacias e drogarias.

A. BINDA & C.

Precisa-se falar com urgencia com o agente, representante, ou pessôa que conheça a fabrica de papel A Binda & C. Milão.

Notas recolhidas

M. A. Ramos & C. proprietarios da fabrica Luzitana á rua Marquez de Olinda n. 1. avisam ao commercio e ao publico que recebem sem desconto algum, notas recolhidas em compras de cigarros AERONAUTAS ou outros artigos de seu ramo de commercio.

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

BLOCKS de desfolhar, grandes, medianos e pequenos, para **1905**; apontamentos diarios, memoriaes e almanacks **LAEMMERT**, em grande porção, assim como chapas de côres (chromos) para folhinhas de desfolhar. Grande sortimento de cartões postaes, calungas e cartões de fino gosto para felicitações; Christmas & New Year's cards, correctly printed. Emfim, tudo mais concernente ao ramo libro papelaria, encontram-se á rua Marquez de Olinda, 4 antiga livraria **Laemmert**, depositaria dos codigos **RIBEIRO**.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1.—Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.

Nervosina n 1.—O allivio das crianças na epocha da dentinção, insomnia, etc.;

Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;

Respirina n. 1—Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;

Estomachina n. 1. — Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;

Intestinina n. 1. — Cura as diarrheas agudas, colicas, etc.;

Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;

Uterina n. 2. — Regulariza a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;

Doridina n. 1.—Cura dôres por congestão, enxaqueca, etc.;

Inflammina n. 1.— Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;

Depuridina n. 1.—Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;

Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias etc.;

Vêde o NOVO MEDICO de SOUZA SOARES, que se envia — gratuitamente — e onde se encontram, além destes remedios os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares* — como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E BRAGA GUIMARÃES.

SAPOLEO SAPOLEO

GRANDE DEPOSITO

Preços baixos e grande desconto aos srs. revendedores.

Vende-se na casa

ABRANTE

DIZ o *Journal Officiel de la République Française*, no seu numero de 3 de fevereiro de 1904:«Ministerio do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos. O Presidente da Republica Franceza-de accordo com o relatorio do Ministro do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos, vistos os decretos de 21 de maio de 1898 e 7 de agosto de 1903, decreta: São nomeados conselheiros do commercio exterior da França, por um periodo de cinco annos a partir da data do presente decreto (entre outros) **Bretel** (Eugène-Auguste-Emilie negociante **exportador de manteigas** em Valognes.

Como se vê esta acreditada casa continúa sempre a merecer do Governo da França as mais subidas provas de consideração e acato.

AVISOS

Perdeu-se a cautella do Monte de Soccorro sob n. 48839

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, na egreja da Madre de Deus.

2.ª CONVOCAÇÃO

São pelo presente convidados os nossos irmãos a comparecerem no consistorio desta egreja, quarta-feira, 14 do corrente, pelas 2 horas da tarde, afim de proceder-se á eleição dos funccionarios que têm de compor a futura administração de 1905 a 1906.

Secretaria da irmandade, 12 de dezembro de 1904.

Adalberto G. O. Lima, Secretario.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

AVISO

Roga-se aos srs. passageiros o especial obsequio de munirem-se de bilhetes nas estações, afim de evitar questões nos trens, onde os bilhetes são vendidos pelo duplo do preço.

Aos mesmos srs. passageiros previne-se que não ha distancia alguma que seja permittida viajar sem pagar a respectiva passagem, ainda mesmo de uma estação para outra.

Recife, 12 de dezembro de 1904.

Bento Magalhães, Gerente.

Bachelors Ball

The general meeting will be held at The Western Telegraph Quarters (by kind permission) on Thursday 15th. prox: at 8.30 pm: All bachelors are requested to attend.

Club Musical Mathias Lima

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do sr. presidente convido todos os associados a comparecerem em nossa séde social no domingo 18 do corrente, as 11 horas da manhan, afim de proceder-se a eleição para a directoria que tem de gerir os destinos sociaes no anno de 1905.

Secretaria do club musical Mathias Lima, em 14 de dezembro de 1904.

José Luiz de Mello, 1.º secretario.

Reforma Judiciaria

Vende-se no escriptorio dest Empresa

Cooperativa dos funccionarios publicos de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL

1.ª convocação

Reforma dos Estatutos

De ordem do sr. director convido os socios contribuintes, quites com os cofres. para a reunião que se realisará no dia 16 do corrente, ás 5 horas da tarde, á Praça Maciel Pinheiro n. 22, 1.º andar, afim de tomarem parte na discussão e approvação da reforma dos estatutos.

Recife, 13 de dezembro de 1904.

O 1.º secretario, *Brissant Netto.*

Clinica medico cirurgica

DO DR. PEDRO CALIXTO

Especialidades—molestias do estomago e febres.

Consultorio á rua do Crespo n. 7, onde dá consultas de 12 ás 2 horas da tarde.

Residencia, Olinda.—Varadouro n. 5.

Medico Homœopatha

Dr. Sabino Pinho

Especialista em febres, molestias pulmonares, do estomago, do figado e das crianças.

Consultorio:—Pharmacia Homœopathica do dr. Sabino.

Consultas: — de meio dia ás 3 da tarde—das 2 ás 3, gratis aos pobres.

Residencia: — Imperatriz n. 35, 1.º andar

Chamados por escripto

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario.*

Companhia do Beberibe

DIVIDENDO

Paga-se o 84 dividendo na razão de.... 1$000 por acção, no escriptorio desta Companhia, á rua 15 de Novembro n. 14, das 11 horas da manhã ás 3 horas da tarde de hoje até o dia 16 corrente, e dessa data em diante somente aos sabbados.

Os procuradores dos srs. accionistas devem apresentar documento que autorise a dar quitação.

Recife, 1 de Dezembro de 1904.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os srs. accionistas desta Companhia a virem receber o 8.º dividendo da suas acções relativo ao anno social, findo em 30 de Junho proximo passado, á razão de 8 % ou 11$200 por acção, á rua do Commercio n. 6, 2.º andar.

Recife, 4 de Dezembro de 1904.

SALÃO ANTUNES

Nesta conhecida casa de cabelleireiro precisa-se de dois officiaes que sejam peritos na arte e que deem bôas referencias de sua conducta.

A tratar na rua Barão da Victoria n. 12, 1.º andar, das 10 ao meio dia.

Antunes & C.

Companhia Fabrica de Tecidos Cabamo e Juta

Convido os srs, Accionistas a realizarem a ultima entrada, na razão de dez por cento sobre o capital subscripto, no escriptorio do Director Thesoureiro, á rua do Marquez de Olinda, n. 3 até o dia 31 de Dezembro proximo futuro.

Recife, 30 de de Novembro de 1904.

E. A. M. Fenton. Director-secretario,

CLINICA DE OLHOS

DO

Dr. Alves Pontual

SUBSTITUTO DA CLINICA OPHTALMOLOGICA *do hospital Pedro II*

Consultorio: Rua Larga do Rosario n. 28.

Consultas: De 1 ás 4 da tarde.

Residencia—Parnameirim.

Chamados por escripto,

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva

Deposito na Drogaria Silva. rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias

Cigarros AERONAUTAS

(PICADOS E DESFIADOS)

a **Rainha** das marcas de cigarros, fabricados com fumos puros, escolhidos, e papel de linho **sem egual** no Recife; marcado com a palavra **Aeronautas** em letras de agua para evitar falsificações; peçam em todas as mercearias. Deposito: Rua Marquez de Olinda n. 1.

RECIFE

Ao commercio desta praça e do interior

Costa Rocha & C., declaram aos seus amigos e freguezes, que nesta data mudaram o seu armazem de estiva da rua da Madre Deus n. 3 para a mesma n. 30, onde esperam merecer a mesma consideração que lhe dispensavam.

Recife, 9 de dezembro de 1904.

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

Vende-se na Drogaria Silva rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

Pateo de Collegio n. 75

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Dr. Costa Lima

Especialista, de syphilese todas e sua manifestações, molestias do estomago intestinos e febres; pode ser procurado em sua residencia, á rua do Socêgo **Placa chalet 37.**

Clinica cirurgica

DR. ARNOBIO MARQUES

CIRURGIÃO DO HOSPITAL PEDRO SEGUNDO

CONSULTORIO—Rua Larga do Rosario n. 41.

RESIDENCIA— Rua da Santa Cruz n. 6.

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario.*

ANNUNCIOS

Folhinhas de Porta

do *Diario de Pernambuco* para o anno de

1905

a mais completa e exacta, vende-se a 200 rs. no escriptorio desta empresa.

Aos agentes dá-se grande abatimento.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLDINA N. 30

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo

Graças á **Frescura do seu Perfume** e ás suas propriedades antisepticas o **Alcool de Hortelã de RICQLÈS** é um dentifricio delicioso.

Como Agua de Toilette a HORTELÃ de RICQLÈS é excellente; é soberana contra as picadas de mosquitos.

FÓRA DE CONCURSO

MEMBRO do JURY PARIZ 1900

VENDA POR ATACADO: Rue Richer 10 e 12, PARIZ

Superiores vinhos puros para mesa em quintos, decimos e engarrafados

Collares em Feteira Verde Particular Alcobaça o melhor que vem ao mercado. Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.

NEVES PEDROZA & C.ª

8 e 33—Rua da Penha—8 e 33

TELEPHONE n. 358

Russia e Japão

Antonio Pereira, tendo comprado o RESTAURANT PORTUGUEZ, sito á rua larga do Rosario n. 21 A, vem pelo presente scientificar ao respeitavel publico que, no intuito de bem satisfazer a todos que lhe quizerem dispensar a valiosa attenção com suas presenças, no seu estabelecimento, tem resolvido nesta data, fazer uma modificação no preço de comidas avulsas e assignaturas.

Conscio de que, a par da modicidade de preço encontrarão sempre agrado, asseio e promptidão.

Recife, 27 de outubro de 1904.

Antonio Pereira

Armação de amarello

Vende-se, na rua do Cespo n. 12, uma armação nova, envernizada e envidraçada, por preço commodo.

Engenho Condado

Vende-se este engenho, bem montado e muito perto da estação de Pão d'Alho

Abrantes

Participa ao commercio para os devidos effeitos, que o sr. Rufino Schuler deixou de ser seu empregado.

Recife, 7 de novembro de 1904.

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris

Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE

O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

CAL HYDRAULICA

AOS SRS. CONSTRUCTORES

No armazem de Cunha & Companhia, no caes do Apollo n. 73, encontra-se em grande quantidade Cal Hydraulica ao preço de 4$000 por sacco de 60 kilos para construcções quer nas obras em secco, ou em logares humidos ou molhados, garantindo-se a mesma resistencia do cimento desde que a algamaça seja feita pelo mesmo processo do cimento.

E. H. Lauritzen

RELOJOEIRO DIPLOMADO

Com grande pratica tendo trabalhado na Inglaterra, Estados Unidos, Scandinavia e Allemanha, possuindo machinismo e instrumentos dos mais aperfeiçoados para qualquer concerto de relogios, assim como para fazer peças novas, offerece seus serviços ao illustre publico garantindo qualquer trabalho feito.

Praça da Independencia n. 18.

N. B.—Convem que se saiba.

Que nesta casa 18 praça da Independencia tinha antigamente relojoaria sob nome «La Montre Suisse» com a qual não desejo ser confundido.

E. H. Lauritzen.

CALIFORNIAN POPPY

UM NOVO E DELICIOSO PERFUME

ATKINSON-LONDON

UNICOS FABRICANTES

INSTITUTO 19 D'ABRIL

Collegio "Porto Carreiro"

53—RUA DO HOSPICIO—53

CURSO DE FERIAS

DE 5 DE DEZEMBRO DE 1904 A 15 DE FEVEREIRO DE 1905

O serviço deste curso está distribuido da seguinte maneira

MATHEMATICAS:—Dr. José Ferreira Muniz.

PORTUGUEZ e FRANCEZ:—Dr. Leopoldo Pires.

INGLEZ, LATIM e HISTORIA:—Dr. Carlos Porto Carreiro.

GEOGRAPHIA e SCIENCIAS PHYSICAS e NATURAES:—O Director.

As matriculas estão abertas desde já

O DIRECTOR,

Luiz Porto Carreiro.

O

DIABETES

cura-se **radicalmente e para sempre** com a

MIXTURA ANTIDIABETICA MARTIN

PREPARADA por **G. MARTIN, Pharmaceutico de 1ª Classe,**

97, Rue Lafayette, Paris.

Com este novo tratamento cuja efficacia fica hoje bem estabelecida, o doente pode beber e comer tudo o que for de seu agrado, em uma palavra alimentar-se conforme o seu gosto e seu appetite.

DE VENDA EN TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS.

LEALDADE

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Séde social — Travessa Dr. Fructuoso Guimarães n. 12, 1. andar, Pará

Capital realizado (apenas com 50 % de entrada)	1.000.000$000
Fundo de reserva fixo	338.000$000
Dito para depreciação de titulos	210.000$000

MOVIMENTO ATÉ 30 DE JULHO DE 1904

Receita obtida	5.829:925$000
Sinistros pagos	2.105:253$000
Dividendos distribuidos	1.090:000$000

OPERA EM TODOS OS RAMOS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTES

É REPRESENTADA NO ESTADO DO AMAZONAS PELOS SRS. B. A. Antunes & C.

EM PERNAMBUCO POR

Manoel da Moura Rolim

4, LARGO DO CORPO SANTO, 4

Banqueiros nesta praça os srs. PEREIRA CARNEIRO & C.

Mais um caso de brilhante exito sobre a efficacia da

EMULSÃO DE SCOTT

O gracioso menino, cujo retrato adorna esta columna conta agora com 3 annos de idade, apresenta no seu rosto a alegria que hoje experimenta, e a gratidão de que está possuido para com a **Emulsão de Scott,** á qual deve a reconquista da sua saude, no seu semblante demonstra a melhor expressão.

Vejam o que dizem o Sr. Joaquim Pazo, digno gerente do Hotel Guanabara, pae do menino Rodolfo Pazo, e o distincto chimico Dr. Alfredo Freitas de Sá que a elle assitiu com feliz resultado:

"Vindo da Europa na tenra idade de 18 mezes, o menino Rodolfo apanhou durante a travessia um forte resfriamento que lhe occasionou mais tarde serios embaraços nos orgãos respiratorios.

Submettido ao tratamento de summidades medicas e tendo tambem empregado diversos especificos apregoados para taes soffrimentos, sem resultado algum, os paes resolveram entregal-o aos cuidados do Dr. Alfredo Freitas de Sá, que não tardou em conhecer que o menino estava soffrendo de bronchite Capillar, achando-o em um estado de extrema debilidade; decidiu receitar a Emulsão de Scott, o verdadeiro Especifico sem rival contra estas molestias, e foi tão feliz o resultado que depois de ter tomado 6 vidros d'este afamado preparado, ficou perfeitamente restabelecido e goza da mais perfeita saude.

JOAQUIM PAZO."

Confirmo a declaração supra.

RIO DE JANEIRO. DR. ALFREDO FREITAS DE SÁ.

Cada frasco da Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhau que tiver um que comprar deve procurar que levasse a marca que mostra este desenho, pois esta marca significa o mesmo que a marca da lei que se encontra nas joias de prata ou ouro.

Emulsões que não levam esta marca são o mesmo que uma prenda falsa, dourada ou nickelada, feita de materiaes baratos.

A' venda nas Pharmacias e Drogarias,

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

JULIA & A. DOEDERLEIN

Rua Barão da Victoria n. 44

Avisam aos seus freguezes que darão

Desconto de 10 por cento — para festas

Em todas as compras feitas a dinheiro em sua casa, desde o dia 15 até 31 do corrente mez

NATAL

SORTIMENTO de FESTA

PESTANA DOS SANTOS & C. participam aos seus amaveis freguezes e ao respeitavel publico em geral, que acabam de receber directamente da Europa um lindo e variado sortimento de phantasias e generos proprios para a Festa de Natal, constando de lindas caixas e outros objectos de alta phantasia, deliciosas fructas crystalizadas em elegantes caixinhas arte-nova, bonbons e pastilhas de chocolate Suchard, bonbons fondants, Sicilienes, croquetes, dragés amendes, chocolate Hokler, amendoas confeitadas, confeitos finos com licores diversos, ditos argentés, etc, etc.

Além disto um enorme sortimento de passas finas, figos, amendoas, nozes, avellãs, biscoitos e bolachas inglezas das melhores qualidades, deliciosos fiambres de 6 a 12 libras, finalmente tudo quanto se possa desejar para a tradicional e suggestiva Festa de Natal; não esquecendo tambem o suavissimo e aperitivo Alcobaça, vinhos finos do Porto e outras procedencias, cervejas nacionaes e estrangeiras, cognacs e licores finos, etc. etc. Tudo isto a preços razoaveis e objectos ao alcance de todas as bolsas.

Os annunciantes pedem uma visita ao seu estabelecimento, certos de que ninguem perderá o seu tempo.

Vendas em grosso e a retalho

PESTANA DOS SANTOS & C.

RUA BOM JESUS N. 38

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.

Moendas.

Rodas d'agua.

Taxas fundidsa e batidas.

Taxas batidas sem cravação.

Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNISBEY

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO

FUNDADA EM 1828

SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração

1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente.*

S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente.*

Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.

C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.

G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÉRES & C.

J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.

A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUÉRARI & C.

G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.

A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo Inspector de Fazenda, DIRECTOR. ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.

Sinistros pagos desde a fundação da companhia. Francos 292 milhões.

Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos.. 23.947.616,00.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.

Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.

No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1.º andar.

PROVAI A ESPECIAL BOLACHA

Somaragarb

DE

BRAGA & RAMOS

Vende-se em todas as mercearias e na padaria á

RUA DO CAPITÃO LIMA N. 30

SANTO AMARO

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora n. 37 2.º andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8 loja.

Freguezia de S. José

Rua Lomas Valentinas n. 74 casa terrea.

Rua Oitenta e Nove n. 153 2.º andar.

Rua do Nogueira n. 17, casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53 2.º andar.

Rua do Tuyuty outr'ora Lapa n. eja.

Idem n. 2 casa terrea.

Rua do Amorim n. 49 casa terrea.

Rua da Moeda n. 41 loja,

Idem ns. 37, 47 e 49 casas terreas.

Rua da Companhia Pernambucana n. 30, 1.º e 2.º andares.

Idem n. 28 2.º andar.

Rua da Madre de Deus n. 8 casa terrea.

Idem n. 16 sobrado de 1.º andar.

Travessa da Madre de Deus n. 1 sobrado de 1.º andar.

Idem n. 15 casa terrea.

Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.

Rua Domingos José Martins, n. 16 casa terrea.

Rua do Vigario n. 22 3.º andar.

Idem n. 27, 2.º andar.

Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.

Rua do Bom Jesus n. 29 2.º andar.

Idem n. 35, 2.º andar.

Travessa de Thomé de Souza n. 14 sobrado de 2 andares.

ALUGA-SE.—A casa á rua Fernandes n. 4, Capunga; a tratar á rua Duque de Caxias n. 48.

AMA.—Precisa-se de uma para serviço domestico, a tratar á rua Velha n. 28.

ALUGA-SE uma excelente casa á rua da Malhada em Caxangá, com bons commodos para grande familia e propria para veranear, pelo modico preço de setenta mil réis mensaes, a tratar na rua do Imperador n. 77 2.º andar, onde se acha a chaves.

ALUGA-SE.—Uma importante casa e sitio murado com fructeiras, do finado Joaquim Manoel, á estrada do Monteiro 33, a tratar á praça da Independencia n. 15.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:

Rua do Forte n. 2, com armação.

O 2.º andar do sobrado da rua da Penha n. 5.

A casa terrea n. 20 da rua Paulino Camara.

A casa da rua Vidal de Negreiros n. 13.

Uma bôa casa terrea á rua do Motocolombó n. 20, em Afogados.

A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BLOCKCS.—Para 1905 e kalendarios, grande deposito, á rua Nova n. 17, *Livraria Economica*.

CASA NA VARZEA.—Aluga-se a da rua de S. João n. 27; trata-se com J. A. Rodrigues, rua Nova n. 48 A.

CAIXEIRO.—Precisa-se de um com pratica de taverna, de 10 a 15 annos de idade, á rua de Pedro Ivo n. 22.

CASA EM OLINDA. Aluga-se uma boa casa na rua do Sol, em Olinda, com boas acommodações e completamente limpa. A tratar na rua do Brum n. 55, Recife.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

FOLHINHAS.—Com lindos chromos, para 1905, grande sortimento, proprias para reclames, á rua Nova n. 17, *Livraria Economica*.

GUARDA-LIVROS. Um moço habilitado offerece seus serviços ao commercio. Quem pretender deixe cartas no escriptorio do *Diario* com a inicial *J*.

Grande venda de occasião,—diccionario de Candido de Figueiredo 2 volumes encadernados de 60$000 por 30$000. Livraria Silveira—Crespo, 14.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se a 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

NO FORTE DO MATTOS.—Arrenda-se o grande e conhecido sobrado que foi prensa de algodão, com 1.º e 2.º pavimentos espaçosos para deposito ou armazem de recolher, junto ao caes e com frente para o Largo e para a rua da Madre Deus.

Está caiado e pintado.—A' tratar na fabrica da rua da Madre Deus n. 4.

PAPEIS PINTADOS.—Para forro de salas, quartos, etc., o melhor sortimento do mercado, para todos os preços, na *Livraria Economica*, á rua Nova n. 17.

PRECISA-SE lugar uma casa perto do mar, na praia do Carmo em Olinda. A tratar no escriptorio do *Diario*

PARA ESCRIPTORIO.—Aluga-se a sala da frente do 1.º andar da rua da Cadeia n. 3, no Recife; á tratar na loja, relojoaria.

RODAS PARA CABRIOLET. Vende-se 4 rodas novas; a tratar na rua de Santo Amaro n. 1, cocheira.

SELLOS usados. Quem quizer trocar coupons da Ferro Carril por sello usado fale no escriptorio desta Empreza onde se indicará quem tem 3.000 para este fim.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

TAVERNA vende-se uma; a tratar na rua de Santo Amaro n. 20.

VENDE-SE—em Tigipió um bom terreno para edificação, contiguo á estação. A tratar no mesmo.

VENDE-SE—No escriptorio do *Diario de Pernambuco* vende-se estopa de fardos.

VENDE-SE no Bonito, um sitio com 3 casas, com 7 a 10 mil pés de café, denominado Olhos d'Agua, que foi de Antonio Themoteo; a tratar no Bonito com Antonio José Alves da Silva e no Recife na Florida á rua Duque de Caxias n. 103.

VENDE-SE uma casa sita á rua ou travessa do Peixoto n. 29, com cornija á moderna, duas salas, dous quartos, cozinha externa, apparelho da limpesa e pequeno quintal murado.

A tratar na mesma.

VENDE-SE em perfeito estado a importante e rarissima obra *Theatr complet* de Eugéne Labiche, bella collecção de dramas e comedias reunidas em 10 volumes.

A tratar no escriptorio do *Diario*.

VENDE-SE para acabar uma vaccaria no sitio da Capella, na Mangabeira de Baixo.

VENDE-SE — Na travessa da rua da Palma, junto ao chafariz, um bom e novo moedor de cannas por preço commodo.

CREOLINA

A melhor e mais barata Creolina é a BREULINA - RASINA

Por accordo com a casa « Pearson » foi substituida a denominação «Creolina» por «Breulina»

VENDE-SE a 2$000 A LATA DE KILO 1

NAS SEGUINTES CASAS:

Drogaria Braga—Rua Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães.—Rua Larga do Rosario.

Hermogenes de Moraes — pharmacia Americana, rua do Queimado.

J. A. Costa.—Pharmacia, rua Larga do Rosario.

M. J. Campos. — Pharmacia Oriental rua Estreita do Rosario.

Abilio Benicio.—Pateo do Paraizo.

Britto Ferreira.—Pharmacia, rua Barão da Victoria.

Arthur de Sá. — Pharmacia Ribeiro, rua da Imperatriz.

Abrantes.—Mercearia, rua do Bom Jesus.

Pestana dos Santos. — Mercearia, rua Bom Jesus.

Francisco M. da Silva.—Rua da Cadeia n. 30.

A Begonia.—Armarinho, rua do Cabugá n. 2 C.

Durval Selva & C.ª— Encruzilhada.

DEPOSITO GERAL

Unicos recebedores no Estado de Pernambuco e todo o norte do Brazil

Silva Neves & C.

importadores e exportadores de miudezas, perfumarias e cutelarias.

CAIXA DO CORREIO, 83 — ENDEREÇO TELEGRAPHICO—« MIUDEZA »

Rua Marquez de Olinda, 32

Casacas, Smokings E CLAQUE

RODRIGUES

48 A — Rua Nova—48

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR

CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias.

PERNAMBUCO

VENDE-SE

Um importante sitio na rua Imperial, municipio de Bonito, com 60 braças de frente e 70 de fundo, tendo uma excellente casa de alvenaria bem construida, e mais 2 casas para moradores, cacimba que nunca seccou, varzea de capim, de 304 mil pés de café, mais de 100 pés de laranjeiras e outras arvores fructiferas etc., etc., cercado de arame.

Quem pretender, dirija-se á casa Alves de Britto & C, á rua do Livramento n. 12, ou ao proprietario Honorio Cesino Alves da Silva, em Bonito.

Café nova de Lisbôa

Chegada pelo ultimo vapor, vende m *NEVES PESSOA & C.ª*

Rua da Penha ns. 8 e 31.—Telephone n. 538.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	1.000:000$000
Capital realisado	«	400:000$000
Deposito no Thesouro Federal	«	200:000$000

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos obre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a *588:355$423* o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$379
Seguros maritimos	206:666$688
Seguros de cascos	54:388$359
	588:355$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ

RUA DO COMMERCIO N. 9, 1.º ANDR

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que, tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meia para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chámam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 CAIXA POSTAL N. 28

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—MALHA

CODE USED A B C

VARZEA PERNAMBUCO

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO

do BARAO DE SUASSUNA

RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarga-se de quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's** que vende por preço sem competencia.

LOTERIA ESPERANÇA

Estado de Sergipe

EXTRACÇÕES DO MEZ DE NOVEMBRO

10:000$000 nos dias 1, 5, 8, 9, 12, 16, 19, 22, 26 e 29.
12:000$000 nos dias 3, 10, 17, 23, 24, e 30.
15:000$000 nos dias 4, 11, 14, 15, 18, 21 e 25.
25:000$000 nos dias 7 e 28.

PARA O NATAL DE 1904

1.º premio — 500:000$000 integraes.
2.º premio — 50:000$000 integraes.

A extrahir-se em 15 de dezembro de 1904, ás 3 horas da tarde.

Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas, prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos agentes geraes.

TEIXEIRA NUNES & C.

31 — Praça da Independencia — 37

PRECIOSA DESCOBERTA

XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie Coryza, Laryngite, Aphonia, Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia, Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.

PREPARADO POR

BARTHOLOMEU & C.ª

SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.

O XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vez mais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Brazileira* do illustrado Dr. Arruda Camara.

DEPOSITO GERAL

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

24—Rua Marquez de Olinda—24

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Agente geral Arthur de Barros

RUA 1.º DE MARÇO N. 12 — RECIFE

Caixa do correio n. 78. — End. telegraphico ARTHUR

Loterias Federaes extrahidas na Capital Federal. Presididas pelo sr. fiscal do Governo, representante do Exm. Ministro da Fazenda e com assistencia de um Director da Companhia do Serviço do Governo da União em virtude da Lei do Congresso Nacional e do contracto assignado na Directoria Geral do Contencioso do Thesouro Federal.

500:000$000 em deposito no Thesouro Federal para garantia dos pagamentos dos premios.

PARA O NATAL 500:000$000

Extracção intransferivel sabbado 24 de dezembro.

Extracções diarias com varios e importantes planos

Os bilhetes acham-se a venda com grande antecedencia do dia do respectivo sorteio na Agencia Geral e em todas as casas lotericas d'esta capital.

PAGAMENTO PONTUAL

N. B.—Em virtude da Lei, será deduzido o imposto de 5 % sobre a importancia dos premios superiores a 200$000.

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO

PREPARADO NO LABORATORIO DE *FRANCISCO MANOEL DA SILVA*

A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

Pernambuco

ANNUNCIOS FUNEBRES

Domingos Ferreira Duarte

José Ferreira Dourado, sua mulher e filhos, João Baptista da Costa Faria, sua mulher e filhos mandam celebrar missas por alma do seu nunca esquecido sobrinho e primo **Domingos Ferreira Duarte**, ás 8 1/2 horas da manhã de quinta-feira 15 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, na Ordem terceira de S Francisco. Pedem a todos os seus parentes e amigos, assim como aos do fallecido, para comparecer a este acto de religião e caridade.

Pelo que ficam eternamente gratos.

Amanhan data do 3.º anniversario do fallecimento do pranteado commendador João Fernando da Silva Pinto, será celebrada uma missa por sua alma na egreja do Espirito Santo as 8 horas da manhan.

LEILÕES

AGENTE PAIVA

LEILÃO DE PREDIO

A saber:

Uma casa terrea, construcção moderna, edificada em terreno proprio, medindo 82 metros de frente sobre 60 de fundo, tendo 4 janelias de frente, 2 ditas e 2 portas no oitão do lado do norte e 3 janellas no oitão do lado do sul, com 2 salas, 3 quartos, 1 saleta de engommado, dispensa e cozinha externa.

A casa mede 9,50 metros por 21,70 metros de fundo, tem banheiro, latrina, 2 cacimbas d'agua potavel, bomba com repucho, 2 tanques de ferro para deposito d'egua, encanamento para cozinha e jardim.

O sitio é bastante arborisado com fructeiras de primeira ordem em grande quantidade, dista 3 minutos da estação das Officinas e 2 minutos da estação da Casa Amarella, sita á rua de Pedro Allain n. 3, freguezia do Poço da Panella.

O agente acima venderá a referida casa á requerimento de José Fausto da Silva Machado, inventariante dos bens deixados por fallecimento de d. Isabel Candida de Carvalho para pagamento do sello de herança e legados e por mandado do sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara.

Quinta-feira 15 do corrente

A's 11 horas

Na agencia á rua da Imperatriz n. 53

AGENTE PAIVA

LEILÃO

De predio

Uma casa terrea n. 38 á rua d'Alegria, freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta e 3 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 16 metros e 50 centimetros.

O agente acima por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal da provedoria de Olinda á requerimento do inventariante dos bens deixados por d. Joanna Porciuncula Ferreira da Silva, fará leilão do predio acima descripto, avaliado em...... 5:000$000.

Na sala das audiencias, á rua Gonçalves Ferreira Junior n. 2

A'S 11 HORAS

Sabbado 17 do corrente

OLINDA

Annuncios Maritimos

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **COBLENZ**, é esperado do sul até o dia 20 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisbôa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C.

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**ESPIRITO SANTO**

Commandante 1.º tenente Luiz C. Carvalho.

E' esperado do norte no dia 15 do corrente e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **S. FRANCISCO**, commandante, segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde para

Maceió, Penedo, Villa-Nova e Aracajú.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 3 horas da tarde da vespera do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ WALDEMAR**, é esperado da Europa até o dia 19 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

NÃO ENTRARÁ' NO PORTO

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C

Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO SALINA

O vapor **ARACATY**, commandante B. Rocha, presentemente no porto seguirá depois de pequena demora para

Rio de Janeiro e Santos.

Para carga passagens encommendas e valores, trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.ª

RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **ACTOR**, é esperado de Liverpool no dia 20 do corrente seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **PATRIA**, é esperado da Europa até o dia 22 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Rio G. do Sul.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5,

1. ANDAR

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **TENNYSON**, é esperado de Nova York no dia 18 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

JULIUS VON SOHSTEN

EDITAES

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 13 DE DEZEMBRO DE 1904

Por esta secretaria se faz publico que, no dia 14 do corrente, á 1 hora da tarde, em frente ao Paço Municipal, irão á praça para pagamento da multa, deposito e mais despesas, 2 cabras e 2 cabritos apprehendidos pelo fiscal do 1.º districto da freguezia da Bôa-Vista podendo ser entregues aos respectivos donos até o momento da arrematação, uma vez que satisfaçam a referida multa e despesas. —O secretario, *Lauro Castello Branco.*

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, 2 DE DEZEMBRO DE 1904.

Por esta directoria se faz publico que durante 30 dias uteis, a contar da presente data, serão recebidos livres de multa os impostos de porta aberta e revisão de pesos e medidas dos estabelecimentos commerciaes das freguezias da Varzea e Poço da Panella, relativos ao 2.º semestre do corrente exercicio, de accôrdo com o paragrapho 69 tit. 6.º da lei n. 368 em vigor.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettras C e D das disposições geraes da referida lei. (Assignado).—O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Correio Geral

Concurso para carteiros

De ordem do sr. dr. administrador dos correios deste Estado faço publico que, durante o prazo de trinta dias, a contar de hoje, acham-se abertas na 1.ª secção desta administração, as inscripções para o concurso a que se tem de proceder para logares de carteiros de 3.ª classe.

Na forma do disposto nos §§ 3.º e 4.º do art. 394 do regulamento approvado pelo decreto n. 2230 de 10 de fevereiro de 1896 os candidatos, para serem admittidos, exhibirão attestados de bôa conducta moral, vaccina, robustez physica e certidão de idade, que não deverá ser inferior a 18 annos, nem superior a 30.

Os referidos candidatos provarão saber ler e escrever correctamente e conhecer as quatro operações da arithmetica.

1.ª secção do Correio de Pernambuco, em 7 de dezembro de 1904.—*Olympio Galvão*, amanuense.

O Doutor José Maria da Rocha Carvalho, Juiz de Direito da 1.ª Circumscripção Criminal da comarca da Capital, em virtude da lei etc.

Faz saber que se acha em concurso o officio de primeiro escrivão privativo do Jury e das execuções criminaes da Comarca da Capital, vago pelo fallecimento do coronel Florencio Rodrigues de Miranda Franco que o servia vitaliciamente.

Convida, portanto aos pretendentes a serventia vitalicia do referido officio á apresentarem-se dentro do prazo de trinta dias com seus requerimentos datados e assignados por si, ou por seus procuradores e acompanhados de exame de sufficiencia, do de portuguez, arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade e no caso de serem menores de trinta annos, de terem satisfeito as obrigações do artigo 9.º da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo Dec. n. 9420 de 28 de Abril de 1885, de conformidade com o qual declara que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores e bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados, os serventuarios de officio de igual natureza e de exhibir folha corrida, os que exercem funcções publicas por nomeação effectiva; e finalmente que a certidão de idade só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de vinte e um annos, e que na falta de certidão de baptismo póde a idade ser provada por qualquer outro meio admittido em direito. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital, que será affixado no logar mais publico desta cidade e publicado pela imprensa na Capital. Cidade do Recife, cinco de Dezembro de mil novecentos e quatro. Eu, Hermino Domingues da Silva, 1.º Escrivão interino do Jury o escrevi, (assignado) — *José Maria da Rocha Carvalho.*

Certifico que hoje ás dez horas da manhã affixei na porta da sala das audiencias o original do presente edital de que extrahi esta copia. O referido é verdade e dou fé. Recife, 5 de Dezembro de 1904. — O 1.º Escrivão interino do Jury, *Hermino Domingues da Silva.*

Em tempo.—O officio acima mencionado foi creado pelo art. 108 da lei n. 261 de 3 de dezembro de 1841. Recife, era supra. Eu, Hermino Domingues da Silva, 1.º escrivão interino do jury o escrevi. (Assignado) José Maria da Rocha Carvalho.

Edital com 60 dias

O dr. Francisco de Albuquerque Mello, juiz municipal e preparador do municipio de Barreiros, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de sessenta dias virem, ou delle noticia tiverem que, por parte do dr. Carlos de Albuquerque Bello, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illmo. sr. dr. juiz municipal.—Diz Carlos de Albuquerque Bello, inventariante do espolio do barão e baroneza de Gindahy, que precisando cumprir o despacho por v. s. proferido em sua petição, a qual se acha appensa aos autos de inventario, vem requerer a v. s. se digne marcar dia, hora e logar para o supplicante justificar a ausencia dos herdeiros, dr. Miguel Archanjo Pereira do Rego e seus filhos maiores, residentes no Rio de Janeiro, d. Herminia Salles Cavalcante, como tutôra de seu filho Luiz, residente em São Paulo, Apolonio da Rocha Hollanda Cavalcante, dr. Anastacio de Paula Cavalcante, Francisco da Rocha Hollanda Cavalcante e Manoel Wanderley Lins, residentes no Estado de Alagôas, d. Euthalia de Hollanda Cavalcante e Manoel do Rego Valença, residentes neste Estado. Outro sim, requer mais o supplicante que, julgada a ausencia por sentença, sejão os supplicados citados por editaes, conforme preceitua o art. 52 § 1.º da lei n. 697 de 20 de julho de 1904. Assim pede deferimento. Barreiros, 5 de Setembro de 1904.— Carlos de Albuquerque Bello.

E estando essa petição devidamente sellada, e com o sello inutilisado, nella dei o despacho do theor seguinte:

« D. A. justifique e para a inquerição das testemunhas marco o dia de hoje, a 1 hora da tarde, em minha residencia. Barreiros, 5 de Setembro de 1904.— G. Albuquerque.»

Estando o supplicante justificado com a prova testemunhal e deduzido em sua petição, sendo-me os autos conclusos nelles proferi a sentença do theor seguinte:

« Julgo por sentença a justificação de fls. a fls. para que produza os effeitos de direito, e mando se expeçam editaes com os prazos da lei. Custas pelo justificante.

Barreiros, 29 de Setembro de 1904.— Francisco de Albuquerque Mello. »

Em virtude do que, mando o porteiro dos auditorios cite e chame a este juizo os supplicados, dr. Miguel Archanjo Pereira do Rego e seus filhos maiores, residentes no Rio de Janeiro, d. Herminia Salles Cavalcante, residente em São Paulo, Apolonio da Rocha Hollanda Cavalcante, dr. Anastacio de Paula Cavalcante, Francisco da Rocha Hollanda Cavalcante e Manoel Wanderley Lins, residentes no Estado de Alagôas para, na primeira audiencia posterior á expiração do prazo, virem assistir a descripção, louvação e avaliação dos bens do espolio do barão e baroneza de Gindahy, ficando logo citados para todos os demais termos do inventario a que se vai proceder, até final, pena de revelia.

E para conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dois de egual theor que serão publicados e affixados pelo porteiro dos auditorios nos logares do estylo, lavrando a respectiva certidão.

Dado e passado neste municipio de Barreiros, Estado de Pernambuco, aos 30 dias do mez de Setembro de 1904. Eu, Antonio Ildefonso da Silva, escrivão o escrevi. Francisco de Albuquerque Mello. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. Barreiros, 30 de Setembro de 1904. O escrivão, *Antonio Ildefonso da Silva.*

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal da 3.ª vara da cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que, em virtude de despacho deste juizo, proferido nos autos de acção de despejo requerido pela veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco desta cidade, proprietaria da casa n. 2 B da rua Coronel Francisco Jacintho, contra Manoel Antonio Gonçalves, depositario geral e inquelino da mesma casa, e informação prestada pelo depositario geral interino, e verificando não ser possivel a continuação no deposito, por tempo indeterminado, de moveis penhorados ou arrestados, na casa, da qual se pede o despejo, e ainda porque não existe escripturação que especifique a origem de taes depositos, chamo, cito e hei por citados todas as pessôas que ali tenham moveis depositados, para no prazo de trinta dias fazerem suas reclamações, sob pena de serem vendidos em leilão publico no quinto dia, que se seguir ao final do prazo acima marcado, todos os moveis que não forem reclamados, devendo o producto liquido da venda que se apurar ser depositado no thesouro do Estado.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 29 de novembro de 1904. Eu, Felissimo d'Azevêdo Mello, escrivão o escrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

De ordem do sr. tenente coronel commandante do corpo de policia faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 16 do corrente, á 1 hora da tarde, se receberá neste quartel propostas para o fornecimento dos generos abaixo declarados, para o rancho das praças durante o 1. semestre do anno vindouro, devendo os propopentes apresentarem suas propostas em cartas fechadas e devidamente selladas.

GENEROS

Assucar de 2.ª, kilo.
Arroz pilado, kilo.
Aguardente de canna, litro.
Azeite doce, litro.
Bacalhão, kilo.
Carne secca, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne de porco, kilo.
Café em grão, kilo.
Doce de goiaba, kilo.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho, litro.
Fructas (2 bananas ou 1 laranja) ração.
Lenha, kilo.
Manteiga franceza, kilo.
Pão, kilo.
Sal, litro.
Toucinho, kilo.
Vinagre, litro.
Verduras e temperos, ração.
Vinho Figueira, litro.

CLAUSULAS DO CONTRACTO

1.ª

Os contractantes são obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as mercadorias que lhes forem devidamente solicitadas para o rancho das praças da Força policial.

2.ª

As mercadorias serão de primeira qualidade e devem ser entregues nos quarteis dos corpos, onde quer que elles se achem, comtanto que sejam dentro do perimetro da cidade.

3.ª

O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do agente do rancho, em vista de pedidos por este assignados e rubricados pelos fiscaes dos corpos.

4.ª

Quando for qualquer mercadoria reputada de má qualidade, será devolvida ao contractante, que a substituirá immediatamente, sob pena de multa de 20 % do valor da mesma mercadoria, que pelo cofre será comprada por conta do contractante, pelo preço que for encontrada no mercado.

5.ª

Em igual multa incorrerão os contractantes pela demora da entrega das mercadorias.

6.ª

Na hypothese do final da primeira parte da clausula quarta, os contractantes ficam obrigados ao pagamento das mercadorias compradas, logo que sejam-lhes apresentadas as respectivas contas, competentemente visadas pelo fiscal do corpo, sob pena de ser descontada sua importancia, com o augmento de 10 % no primeiro pagamento que tiver de lhes ser effectuado.

7.ª

As contas para o fornecimento ao rancho serão extrahidas em duplicata e apresentadas mensalmente até o dia tres aos fiscaes dos corpos afim de que tenha logar o pagamento dentro de trinta dias, depois de devidamente conferidas, ficando aos contractantes salvo o direito de suspender o fornecimento, uma vez findo esse prazo sem que tenham embolsado a importancia do mez anterior e de rescindir o contracto se o pagamento demorar-se por mais de sessenta dias.

8.ª

Os contractantes ficam obrigados a fornecer pelo mesmos preços das mercadorias contractadas aos officiaes e praças da Força policial.

9.ª

Por infracção das clausulas deste contracto, cujas penas não se achem especialmente determinadas, os contractantes ficam sujeitos á multa de vinte a cem mil réis, qua lhes será imposta pelo presidente do conselho.

10.ª

Ficam obrigados os contractantes a fazer nas mesmas condições o fornecimento de taes mercadorias que fôr julgado necessario para o rancho de qualquer outro corpo que, porventura, seja creado, sendo neste caso feita a entrega das mercadorias no respectivo quartel.

11.ª

Os contractantes não terão direito á indemnização alguma por excesso de preços das mercadorias contractadas, quaesquer que sejam as condições do mercado, o que tambem não poderão allegar para eximir-se do cumprimento do contracto, que vigorará pelo tempo de seis mezes, a contar de primeiro de janeiro a trinta de junho do anno vindouro.

12.ª

Se os contractantes recusarem-se dentro do prazo estipulado na clausula antecedente, a fazer o fornecimento a que são obrigados, pagarão a multa de cem a quinhentos mil réis, arbitrada pelo conselho, que terá em attenção o valor do contracto, ficando este ipso-facto rescendido.

13.ª

Para garantia da multa, a que se refere a clausula antecedente, os contractantes recolherão previamente ao cofre do corpo que fôr designado a quantia que o conselho estipular, a qual só será dali levantada depois de terminado o prazo do presente contracto e de liquidadas todas as contas.

14.ª

Os contractantes renunciarão todos os casos fortuitos, ordinarios ou extraordinarios que pódem ser previstos, bem como todos os casos solitos ou insolitos, cogitados ou não cogitados e ficam em todos e em cada um delles sempre obrigados, sem que possam delles valer-se nem allegal-os em tempo algum e para algum effeito, qualquer que elle seja, bem como prejuizos, perdas ou faltas de meios, salvo se forem occasionadas por incendio casual, destruição por conveniencia publica, innundação ou rebellião, caso em que deve ser feita a competente prova perante o conselho.

Quartel na praça Barão de Lucena, 10 de dezembro de 1904. — *Lucio José de Souza*, tenente-secretario.

COMMERCIO

13 DE DEZEMBRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 13 d. por 1$000 do Banco.

Augusto P. de Lemos, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 29/32 e 12 15/16, sendo a primeira adoptada para a cobrança de saques.

Apos as noticias do Rio, todos os bancos sacaram a 12 15/16 e pouco depois a 12 31/32 subindo mais tarde a 13 d. sendo esta taxa conservada até ao fechar.

Em papel particular constou negocio a 13 d. e 13 1/16.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$800	a	5$000
Crystallizado	4$200	a	4$500
Demeraras		a	3$000
Brancos	4$200	a	4$800
Somenos	3$600	a	3$800
Mascavados	1$900	a	3$000
Brutos seccos	2$600	a	2$800
Brutos melados	2$500	a	2$700

Aguardente, de 20 grãos cota-se nominalmente para o agricultor a 760 réis e de 21 grãos a 800 réis a canada.

Alcool, de 38 grãos, cota-se nominalmente para o agricultor a 1$500 e de 40 grãos a 1$550 a canada.

ALGODÃO

Foi vendido este artigo a 10$000 e 9$100 os 15 kils., fechando o mercado em posição duvidosa.

COUROS

Couros espichados, cota-se de 950 a 1$000 nominal o kilo.

Couros salgados seccos, cota-se de 980 a 1$000 nominal o kilo.

Couros verdes, cota-se de 600 a 620 réis nominal o kilo.

Pelles de cabra, cota-se nominal a 2$100 cada uma.

Pelles de carneiro, de 130$ a 140$ cota-se o cento

Sola, cota-se de 6$ a 11$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba a 3$000 e a de mangabeira de 1$700 a 2$, o kil. conforme a qualidade.

Caroços de algodão,-cota-se de 780 a 800 réis os 15 ks. posto no armazem dos compradores

Céra de carnaúba, cota-se nominalmente este producto de 22$ a 28$, os 15 kils. conforme a qualidade.

Café, cota-se este artigo de 10$100 a 10$300 conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, foi vendido genero prompto de 20$ a 22$ conforme a qualidade, armazem dos compradores

Farinha de mandioca do Estado, cota-se a 6$ o sacco com 42 kils.

Mamona cota-se para exportação de 1$750 a 1$800 os 15 kils. na estação.

Milho, vendido genero do Estado ao preço de 105 a 110 rs. o kilo, posto no armazem dos compradores.

EXPORTAÇÃO

DIA 13

Para o exterior despacharam:

No vapor allemão *Wittemberg*, para Bremen: Neesen & C 18 scs. 1800 chifres de boi

No vapor inglez *Magdalena*, para Buenos Aires: Joaquim L. de Barros 3000 abacaxis a granel, 6 cestos 150 pés de parasitas e 130 scs 13000 cocos.

Para o interior despacharam:

No vapor *Jaboatão* para Camocim: Loureiro Barbosa & C 15 scs. 1125 kils. assucar branco e 50 scs. 3000 kils. milho; Pedro Carvalho 1 cesto 20 abacaxis; José P. Lapa 30 barris 2520 lits. aguardente e 2 barris 168 lits. alcool; Amorim Silva & C 5 barris 430 lits. aguardente; Amorim Fernandes & C 10/3 barricas 530 kils. assucar refinado, 10 scs. 750 kils. assucar branco e 10 scs. 750 kils. assucar mascavado.

Para Natal: J. O. Almeida & C 1 cx. 120 duzias de pares de meias de algodão; Paiva Oliveira & C 1 cx. calçados; Alves de Britto & C 12 fardos 595 kils. tecidos de algodão; Moreira Lima & C 27 fardos 1362 kils. tecidos de algodão; Soares Irmãos & C 4 barricas 100 kils. bolachas; Dubeux & C 2 cxs. 120 kils banha

Para Macau: Amorim Silva & C 1000 scs. 48000 kils. farinha de mandioca; Loureiro Barbosa & C 150 scs. 9000 kils. milho e 500 scs. 21000 kils. farinha de mandioca; Ferreira Rodrigues & C 5 scs. 375 kils. assucar branco e 45 cxs. 990 kils. sabão; Joaquim Gonçalves & C 3 fardos 185 kils. tecidos de algodão; Moreira Lima & C 3 fardos 202 kils. tecidos de algodão e 1 sc. 25 kils. fio de algodão.

Para Aracaty: Loureiro Barbosa & C 170 scs. 10200 kils. milho.

Para Ceará: G de Mattos Irmãos & C 1 barrica 130 kils chocalhos; Fonseca Irmãos & C 300 cxs. 3502 kils. sabão.

Para Mossoró: José Nogueira de Souza 1 cx. chapeos; Alves de Britto & C 6 fardos 413 kils tecidos de algodão; Amorim Fernandes & C 50 scs. 3750 kils. assucar branco; Moreira Lima & C 3 fardos 256 kils. tecidos de algodão.

Para Parnahyba: Companhia F. de Canhamo de Juta 20 vols. 480 kils. scs. estopa.

No vapor *Itabira*, para Porto Alegre: Luiz Guimarães Junior & C 930 scs. 67500 kils. assucar branco.

No vapor *Aracaty*, para Santos: Candido F. Cascão 500 scs 30000 kils. assucar branco.

No hiate *Arthur*, para Amarração: Loureiro Barbosa & C 205 barris 17252 lits. aguardente, 8 barricas e 1 sc. 555 kils. assucar refinado e 8 barricas 600 kils. assucar branco.

Para Parnahyba: Fonseca Irmãos & C 65 cxs. 4700 kils. sabão.

No cutter *Rogerio 2.º*, para Natal: Olintho Jardim & C 2 fardos 124 kils. tecidos de algodão.

Na barcaça *Varzim*, para Porto Calvo: J. Jordão & C 8 cxs. 130 kils. sabão, 3 ancoras 120 lits. vinho de fructas e 1 ancora 40 lits vinagre.

Na barcaça *Izaura*, para Penedo: Fonseca Irmãos & C 30 cxs. 660 kils. sabão.

Na barcaça *D. Yayá*, para Parahyba: Casimiro Fernandes & C 16 cxs. 192 kils. velas de cera; Candido F. Cascão 2 pipas 1048 lits. alcool.

No vapor *Itabira*, para Pelotas: Moreira & C 1 cx. 1150 baralhos de cartas para jogar.

Para Porto Alegre: Taborda & C 200 scs. 15000 kils. assucar branco.

No vapor *Obidos*, para Rio de Janeiro: Companhia Geral de Melhoramento 498 scs. 29880 kils. assucar branco e 30 toneis 14910 lits. alcool.

No vapor *Aracaty*, para Rio de Janeiro: The North B. Sugar 1000 scs. 60000 kils. assucar branco.

Para Santos: Manoel do Nascimento 300 scs. 18000 kils. assucar mascavado; Amorim & Cardoso 1000 scs. 60000 kils. assucar branco; Amorim Irmãos & C 1000 scs. 60000 kils assucar branco.

No hiate *Arthur*, para Parnahyba: Barbosa & C 70 ancoras 2500 lits. vinho de fructas e 5 ancoras 170 lits. vinagre

No hiate *Victoria*, para Aracaty: Loureiro Barbosa & C 100 scs. 7300 kils caroços de algodão.

Para Villa de Touros: Tavares Lapa & C 2 latas 34 kils. phosphoros, 2 barris e 2 ancoras 240 lits. vinho de fructas, 2 barris e 2 ancoras 240 lits. vinagre.

No cutter *Sanhauá* para Parahyba: ... da Costa & C 24 cxs. 240 lits. cognac; ... [illegible]

No cutter *Rogerio 2.º*, para Natal: ... de Lopes & C 16 fardos 930 kils. tecidos de algodão; Albino Silva & C ... [illegible]

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para Parahyba: Casimiro Fernandes & C 12 cxs 144 kils. velas de cera; Joaquim Ferreira de Carvalho & C 3 cxs. 280 kils. doce; Azevedo & C 2 cxs. 50000 cigarros.

Na barcaça *Varzim*, para Porto Calvo: Ventura Matheus & C 1 fardo 60 kils. tecidos de algodão; Lopes & Araujo 3 cxs. 66 kils. sabão, 1 ancora 40 lits. vinagre e 1 ancora 40 lits vinho de canna.

No vapor *Aracaty*, para Rio de Janeiro: Alfredo Borges & C 325 scs. 25782 kils. algodão em rama; Candido F. Cascão 600 scs. 36000 kils. assucar branco.

No vapor *Itabira*, para Pelotas: Luiz Guimarães Junior & C 200 scs. 15000 kils. assucar branco; Francisco M. da Silva 2 toneis 400 lits. alcool.

Para Porto Alegre: Luiz Guimarães Junior & C 700 scs. 52500 kils. assucar branco.

Para Rio Grande do Sul: L. Cavalcante de Albuquerque 376 scs. 28200 kils. assucar branco.

No vapor *Aracaty*, para Santos: F. A. Cardoso & C 10 ancoras 400 lits. vinagre.

No vapor *Espirito Santo*, para Bahia: Antonio Cruz & C 40 barris 2040 lits. vinho de canna.

No hiate *Arthur*, para Amarração: Pinto Alves & C 25/3 barricas 1250 kils. assucar refinado e 50/3 barricas 3000 kils. assucar branco.

No hiate *Victoria*, para Villa de Touros: Luiz Amorim & C 10 scs. 600 kils. milho

No cutter *Sanhauá*, para Parahyba: Guimarães & Valente 3 cxs 42 kils. velas de cera e 5 ancoras 200 lits. vinho de canna.

Na barcaça *Irene*, para Parahyba: Antonio Castro 12 cxs. 95 kils. doce.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para Parahyba: Joaquim G. de A. Silva 14 fardos 774 kils. tecidos de algodão.

Na barcaça *Varzim*, para Porto Calvo: Mendonça Santos & C 9 vols. 517 kils. tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

New-Porto, vapor nacional *Obidos*, entrado em 12 e consignado a Amorim Fernandes & C.

Carvão de pedra 1000 toneladas aos consignatarios.

Rio da Prata e escala, vapor inglez *Clyde*, entrado em 10 e consignado ao Consul Inglez.

Xarque 500 fardos a Silva Guimarães & C, 400 a L. Cavalcante de Albuquerque, 234 a M. M. da Nova, 233 a Pereira Carneiro & C, 232 a Amorim Fernandes & C, 232 Amorim Irmãos & C, 231 a A. B. da Rosa Borges.

Porto Alegre e escala, vapor nacional *Itabira*, entrado em 11 e consignado a Guedes Pereira.

Carga de Porto Alegre

Cevada 25 saccos á ordem.

Espartilhos 2 cxs. a J. & A. Doerdelein, 1 a J. Cesar Cantinho, 1 a Joaquim Luiz Teixeira

Farinha de mandioca 2000 saccos á ordem

Grades 4 engradados a Pinto Alves & C.

Portão 2 engradados aos mesmos.

Vinho 5 quintos a Loureiro Barbosa & C

Carga do Rio Grande

Fazendas 1 cx. o Martins & Rodrigues, 1 a Andrade Lopes & C.

Peixe 26 fardos a Pedro Pinto de Lemos.

Carga de Santos

Aniagem 20 fardos á ordem.

Berço de ferro 1 engradado a Miranda Souza & C.

Cabeceiras de ferro 3 engradados aos mesmos

Cerveja 20 cxs. a Santos da Figueira & C.

Estrado de arame 3 engradados a Miranda Souza & C.

Estantes 1 engradado aos mesmos.

Fazendas 1 cx. a J. Rego Monteiro.

Sebo 92 quartolas á ordem.

Carga do Rio de Janeiro

Artigos dentarios 3 cxs a Manuel & C.

Formicida 40 cxs. a Lopes & Araujo.

Farinha de mandioca 1036 saccos a Loureiro Barbosa & C.

Linguas 6 cxs a J. Abrantes.

Marmelada 1 cx. a J. Abrantes.

Phosphoros 150 latas á ordem, 100 a Loureiro Barbosa & C.

Queijos 1 cx. a J. Abrantes.

Rio de Janeiro, vapor nacional *Aracaty*, entrado em 12 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Amostras 1 cx. a José Joaquim da Costa Maia.

Arroz 100 saccos a Silva Marques & C, 150 a Soares Irmãos & C, 500 a Francisco Pinto & C, 1000 a Loureiro Barbosa & C.

Banha 4 cxs. a José Joaquim da C. Maia.

Café 60 saccos a Manoel Alves dos Santos & C, 50 a Silva & Azevedo, 100 a Rodrigues & Machado 50 a J. Pereira & Barbosa

Farinha de mandioca 1000 saccos a Pinto Alves & C, 1575 a Loureiro Barbosa & C.

Farinha de trigo 2700 meios saccos aos consignatarios.

Fazendas 5 fardos a Andrade Maia & C.

Phosphoros 50 latas a Costa Rocha & C.

Seda 1 fardo a Domingos Coelho & Soares.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Dezembro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 12	447.720$181
Idem do dia 13	68.006$192
	515.726$373

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 12	277.027$239
Dia 13:	
Diversos impostos	20.815$999
Exportação	13.586$202
	311.429$440

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 12	1.591$893

CAIXA ECONOMICA

Dia 13:	
Entradas de depositos	37.889$000
Sahidas idem, idem	10.942$000
Saldo recolhido á delegacia	26.947$000
A pagar de liquidações e por conta	10.943$335

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 10	27.362$079
Idem do dia 12	819$494
	28.181$573

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

PREÇOS DO DIA 13

Carne verde, kilo de	400	a	1$000
Dita de suino, kilo de			1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$200	a	1$400
Farinha 5 litros de	700	a	800
Feijão, idem, de	1$600	a	1$700
Milho, idem, de	600	a	800

Entraram abatidos 18 bois e 1/2 pesando 2633 kilos.

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Dezembro

Wittenberg, do sul hoje.
Magdalena, da Europa hoje.
Gutemberg, do sul amanhã.
Moorish Prince, de Nova York amanhã.
Espirito Santo, do norte amanhã.
Cordillere, do sul a 17.
Tennyson, de Nova York a 18.
Prinz Waldemar, da Europa a 19.
Actor, de Liverpool a 20.
Coblenz, do sul a 20.
Recife, do sul a 21.
Patria, da Europa a 22
Victoria, da Europa a 24.
Nile, do sul a 25.
Thames, da Europa a 29.
Oravia, do sul a 31.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Dezembro

Santos e esc. *Catalina*, hoje ás 4 horas.
Bremen e esc. *Wittemberg*, amanhã ás 4 h.
B. Ayres e esc. *Magdalena*, hoje ás 12 h.
Rio e esc. *Espirito Santo*, amanhã ás 4 h.
Aracajú e esc. *S. Francisco*, amanhã ás 4 h.
Santos e esc. *Moorish Prince*, a 16 ás 4 h.
Bordeaux e esc., *Cordillere*, a 17 ás 12 horas
Bahia Rio e esc., *Tennyson*, a 18 ás 12 h.
Santos e esc. *Prinz Waldemar*, a 20 ás 4 h.
Bremen e esc. *Coblenz*, a 21 ás 4 horas.
Rio Grande esc. *Patria*, a 23 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Recife*, a 24 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Victoria*, a 24 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Nile*, a 25 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Thames*, a 29 ás 12 horas.
Liverpool esc., *Oravia*, a 31 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Cruzador nl. *Floriano Peixoto*, munições.
Vapor nacional *Obidos*, v. generos.
Vapor nacional *Itabira*, v. generos.
Vapor nacional *Aracaty*, v. generos.
Vapor nacional *Bragança*, varios generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor argentino *Argentino*, lastro.
Vapor inglez *Catalina*, v. generos.
Vapor inglez *Explorer*, v. generos.
Vapor inglez *Wolf*, carvão.
Patacho nacional *Rival*, v. generos.
Patacho nacional *Diva*, varios generos.
Lugre nacional *Santissimo Rosario*, v. g.
Lugre norueguense *Effendi*, carvão.
Barca norueg. *Severn*, carvão.
Barca norueg. *Simeon*, carvão.
Barca portugueza *Amazonas*, carvão
Barca ingleza *Charlote Young*, bacalhão.

DIA 13 —ENTRADA

Newport e Swansea, 18 dias, vapor inglez *Catalina*, de 1667 tons, commandante G. Cheret, equipagem 32, ferragens: a Arthur Williams.

Sociedade Previdente Pernambucana

OITAVA CHAMADA

Tendo sido effectuado o pagamento do peculio a que tinha direito d. Julia Hortencia de Souza e Silva, por fallecimento de seu marido Horacio Joaquim da Silva, convido aos socios desta associação possuidores das cadernetas de ns 1 a 622 a virem á rua Nova n. 24, (loja O Novo Mundo) satisfazer a contribuição de 5$000 a que são obrigados em virtude do art. 12 dos estatutos.

O prazo para a realização das entradas, sem multa, expira a 29 do corrente. Recife, 6 de dezembro de 1904.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Companhia Luz e Força pelo Alcool

São convidados os srs. accionistas, pela 2.ª vez, a reunir-se, em sessão extraordinaria, na quarta-feira, 14 do corrente, ao meio dia, na séde da companhia.

Recife, 9 de dezembro de 1904.

A administração.

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 14 DE NOVEMBRO DE 1904.

Por esta Directoria se faz publico que, durante 30 dias uteis, a contar da presente data, serão recebidos livre de multa os impostos de porta aberta e revisão de pesos e medidas dos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Afogados e Graça, relativos ao 2.º semestre do corrente exercicio de accôrdo com o § 69 titulo 6.º da lei n. 368 em vigor.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettras C e D das Disposições Geraes da referida lei.—O Director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Decima urbana

Faço publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto de decima urbana relativo ao 1. semestre de exercicio de 1904 a 1905.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 1 de dezembro de 1904.

O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*